



Diário Oficial

Nº 9.620- Ano XXXIX
Tiragem: 1.500 exemplares

Sexta-feira, 27 de março de 2009

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 16.606 DE 26 DE MARÇO DE 2009 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º da Lei nº 13.518 de 29 de Dezembro de 2.008,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

081000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
10.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
02.300.023	SAÚDE REC.ESPECÍFICOS – SES – TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR.....	R\$ 800.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, da seguinte dotação:

081000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
10.122.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
02.300.023	SAÚDE REC.ESPECÍFICOS – SES – TRANSPORTE INTER-HOSPITALAR.....	R\$ 800.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de março de 2009

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
PAULO MALLMANN
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 09/10/08452/PG/SMS E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 16.607 DE 26 DE MARÇO DE 2009 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 442.000,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil reais)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º inciso IV da Lei nº 13.518 de 29 de Dezembro de 2.008,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 442.000,00 (Quatrocentos e quarenta e dois mil reais) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

031000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03160	DEPTO DE TRANSPORTES INTERNOS	
04.782.2002.4188	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS	
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
06-100-071	RECURSOS ESPECÍFICOS - COMBUSTÍVEIS – COHAB	R\$ 5.000,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	
06-100-173	RECURSOS ESPECÍFICOS - COMBUSTÍVEIS – CAMPREV	R\$ 2.000,00

151000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
15110	GABINETE DO SECRETÁRIO	
16.482.2003.1284	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS – PROJETO JARDIM MARISA	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
5.100.182	CONTR.-REP. Nº 192.954-73/06/ MIN.DAS CIDADES/CEF/PMC.....	R\$ 435.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....		R\$ 442.000,00

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, provenientes do Repasse de Combustíveis –COHAB e CAMPREV e Contr.-Rep. nº 192.954-73/06/ Min.das Cidades/CEF/PMC.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de março de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
PAULO MALLMANN
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DOS PROTOCOLOS NºS 09/10/08137/PG/SMA E 09/10/06357/PG/SMH E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 16.608 DE 26 DE MARÇO DE 2009 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,

NO VALOR DE R\$ 1.973.528,04 (Um milhão, novecentos e setenta e três mil e quinhentos e vinte e oito reais e quatro centavos)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 2º inciso IV da Lei nº 13.518 de 29 de Dezembro de 2.008,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 1.973.528,04 (Um milhão, novecentos e setenta e três mil e quinhentos e vinte e oito reais e quatro centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

151000	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	
15110	GABINETE DO SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO	
16.482.2003.1284	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS – PROJETO JARDIM MARISA	
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	
05.100.182	CONTR.-REP. Nº 192.954-73/06/ MIN.DAS CIDADES/CEF/PMC.....	R\$ 1.973.528,04

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente Contr.-Rep. nº 192.954-73/06/ Min.das Cidades/CEF/PMC.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de março de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
PAULO MALLMANN
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 09/10/06357/PG/SMH E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS
Secretária-Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 16.609 DE 26 DE MARÇO DE 2009 DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 553.933,05 (Quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e trinta e três reais e cinco centavos)

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º da Lei nº 13.518 de 29 de Dezembro de 2.008,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor de R\$ 553.933,05 (Quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e trinta e três reais e cinco centavos) suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:

161000	SECRETARIA MUN. DE COOP.NOS ASSUNTOS DE SEG.PÚBLICA	
16120	DEPTO DA GUARDA MUNICIPAL	
06.122.2002.1215	REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA – CONSTR. E REFORMA	
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 553.933,05

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento-Programa, das seguintes dotações:

161000	SECRETARIA MUN. DE COOP.NOS ASSUNTOS DE SEG.PÚBLICA	
16110	GABINETE DO SECRETARIO DE COOP.NOS ASSUNTOS DE SEG.PÚBLICA	
15.451.1001.1035	AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SEGURANÇA MONITORADA	
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 253.933,05
11.333.2002.1082	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL	
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
01.100.000	GERAL TOTAL	R\$ 300.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....		R\$ 553.933,05

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 26 de março de 2009.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
PAULO MALLMANN
Secretário Municipal de Finanças

DECRETO ELABORADO NO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS COM OS ELEMENTOS CONSTANTES DO PROTOCOLO Nº 09/10/09730/PG/SMCASP E PUBLICADO PELA COORDENADORIA DE EXPEDIENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO, NA DATA SUPRA.

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS
Secretária-Chefe de Gabinete

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL Em 26 de março de 2009

De Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 08/10/54.336 - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2009 - OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento parcelado de água mineral sem gás, acondicionada em galões de 20 litros, para abastecimento da Rede Pública Municipal.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa no valor total de R\$ 192.430,08 (cento e noventa e dois mil quatrocentos e trinta reais e oito centavos) a favor da empresa **ACQUARELLA DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA – EPP.**

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para as demais providências, conforme homologação.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL**
Em 26 de março de 2009

De SMCASP - PROTOCOLO n.º 03/10/40.201 PG

1. À luz das informações existentes nestes autos, e considerando que o Pedido de Reconsideração apresentado às fls. 328 a 332 não apresentou nenhum fato novo ou informações capazes de alterar a decisão de fl. 177, **DECIDO** pelo seu Improvimento, devendo aquela decisão ser mantida.

2. À SMAJ/Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, para anotações, ciência ao interessado e demais providências junto à Secretaria de Recursos Humanos.

3. Em seqüência, encaminhe-se este protocolado ao Arquivo Geral, uma vez que já esgotada a via recursal administrativa atinente à matéria.

De Edson Luiz de Souza - Protocolado n.º 04/11/10.673 PG

1. À vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 50/verso a 52, **AUTORIZO** o recebimento de parte do lote 5 do quarteirão 229, no Centro de Campinas, conforme descrito às fls. 47 a 49, necessária à implantação do sistema viário (alargamento da Av. Francisco Glicério), à título de doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

2. À SMAJ/DPG-CSADP para as demais providências, destinadas à efetivação do recebimento da área em questão.

3. Após, à SEPLAMA para as anotações de praxe.

De Secretaria Municipal de Infra-Estrutura – SEINFRA - Protocolado n.º 06/10/36.290 PG

1. À vista da solicitação da Secretaria de Infra-Estrutura à fl. 670 e dos pareceres da Secretaria de Assuntos Jurídicos às fls. 671 a 675, que indicam a ausência de impedimentos legais, **AUTORIZO**:

2. O Aditamento do Convênio celebrado entre o Município e a Fundação “Professor Dr. Manoel Pedro Pimentel” – FUNAP, em decorrência da majoração do Salário Mínimo;

3. A conseqüente complementação da despesa, no valor de R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais);

4. A SMA para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, à SEINFRA para as demais providências.

De Antonio Andrade Empreendimentos Imobiliários Ltda - Protocolado n.º 08/11/2.251 pg

1. À vista das manifestações da secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 30 a 32, **AUTORIZO** o recebimento das Áreas Descritas às fls. 27 a 29, necessárias à complementação do Sistema Viário, à Título de Doação, sem quaisquer ônus aos cofres públicos.

2. À SMAJ/DPG-CSADP para as demais providências, destinadas à efetivação do recebimento da área em questão.

3. Após, à SEPLAMA para as anotações de praxe.

De Secretaria de Esportes e Lazer - Protocolado n.º 08/10/45.624 pg

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 65 a 69 e 126 a 127, bem como do ato praticado pelo órgão gestor, **RATIFICO** o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Esportes e Lazer à fl. 128, de CONTRATAÇÃO Direta da TRANSURC – Associação das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Campinas, com fulcro no “caput” do artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no valor total de R\$ 87.800,00 (oitenta e sete mil e oitocentos reais), visando a aquisição de 35.120 passes (vale transporte), em atendimento à demanda de Transporte dos Atletas Municipais, conforme justificativas acostadas às fls. 02 a 03, 78 e 125/verso. publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 “caput”, da mesma Lei Federal n.º 8.666/93, finalmente, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, além da devida formalização do termo contratual, na forma da minuta de fls. 04 a 08, e após, à Secretaria de Esportes e Lazer para as demais providências.

De Secretaria de Saúde - Protocolado n.º 09/10/7.698 PG

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 48 a 51, **RATIFICO** o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Saúde à fl. 52, de contratação direta da empresa Vital Hospitalar Comercial Ltda., para a aquisição dos itens 1 a 4, orçada a despesa em R\$ 7.866,00 (Sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais) e da empresa Dakfilm Comercial Ltda., para os itens 5 a 7, com despesa no valor de R\$ 126.522,00 (Cento e vinte e seis mil, quinhentos e vinte e dois reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme indicado às fls. 47 e 48, importando a despesa total no valor de R\$ 134.388,00 (Cento e trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 “caput”, da Lei Federal n.º 8.666/93. Finalmente, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, e após, à Secretaria de Saúde para as demais providências.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL**
Em 09 de março de 2009

De SMA - Processo administrativo n.º 09/10/06.618

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e dos pareceres da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de fls. 230/234, **RATIFICO** o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Administração à fl. 236, de contratação direta da COMPANHIA PAULISTA DE FORÇA E LUZ - CPFL, para o fornecimento de energia elétrica ao Departamento de Transportes Interno - DETI, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 10/03/2009, importando a despesa total no valor estimado de R\$ 52.464,36 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Publique-se. Após, encaminhe à Secretaria Municipal de Administração para a devida formalização, consoante minuta padrão de adesão e demais providências.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

SUSPENSÃO DA CONCORRÊNCIA N.º 010/2009

Processo Administrativo n.º 08/10/51.779 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SMS - **Objeto:** Registro de Preços de materiais de consumo de laboratório.

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, **COMUNICA** aos interessados a **SUSPENSÃO “SINE DIE”** do procedimento licitatório sob referência para análise de aspectos técnicos do Edital. Oportunamente, serão divulgadas as alterações e nova data para a licitação em epígrafe. Demais informações relativas ao presente processo podem ser obtidas pelo telefone (0XX19) 2116-0136/1037.

Campinas, 25 de março de 2009

A COMISSÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 044/2009 - Processo Administrativo n.º 08/10/50.219 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Objeto:** Aquisição de veículos zero quilômetro para a Rede Municipal de Saúde. A Pregoeira para Assuntos de Interesse da Secretaria Municipal de Saúde comunica aos interessados a **PRORROGAÇÃO** da licitação em epígrafe, em virtude de alteração do quantitativo do lote 04 e exclusão do lote 06, para as seguintes datas: **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 05:** das 08h do dia **09/04/2009** às 09h do dia **13/04/2009**; **ABERTURA DAS PROPOSTAS DOS LOTES 01 a 05:** a partir das 09h do dia **13/04/2009**; **INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS DOS LOTES 01 a 05:** a partir das 08h15min do dia **14/04/2009** Todas as fases referentes a este procedimento licitatório serão realizadas pela internet no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. As alterações estão disponíveis no endereço eletrônico retro-referido. Demais informações relativas ao presente processo podem ser obtidas pelo telefone (0XX19) 2116-0137.

Campinas, 26 de março de 2009

ISABEL AP. LANGE SARDINHA
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO QUANTO À
HABILITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 08/10/38.994 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - **Assunto:** **Concorrência n.º 009/2009 - Objeto:** Aquisição de materiais de consumo de enfermagem para Rede Municipal de Saúde.

A Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, após análise dos documentos apresentados na licitação sob referência, decide por:

- 1. HABILITAR** as empresas abaixo relacionadas:
- LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A.;
 - JÚPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. – EPP;
 - KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.;
 - FARMIDAS BRASIL FARMACÉUTICA LTDA. – ME;
 - NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.;
 - HALEX ISTAR – INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA.;
 - BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.;
 - BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA. – EPP;
 - ALPHARAD COM., IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PROD. HOSPITALARES LTDA. – EPP;
 - LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.;
 - DAKFILM COMERCIAL LTDA.;
 - POLITEC IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.;
 - MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – EPP.

2 - INABILITAR as empresas abaixo relacionadas pelos motivos indicados:

a) por deixar de apresentar prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, descumprindo exigência do subitem 7.5.2 do edital:

- **BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME.**

b) por deixarem de apresentar atestado que comprove já ter realizado atividade (fornecimento) compatível com o objeto da licitação, descumprindo exigência do subitem 7.6.1 do edital:

- **CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.;**
- **BIOBASE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. ME.**

A Comissão **COMUNICA** que, caso não haja recurso, a sessão pública para abertura dos envelopes propostas das empresas habilitadas será realizada às **14h30** do dia **06/04/2009**, em sala própria, localizada no endereço abaixo mencionado.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações para Assuntos da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Avenida Anchieta, n.º 200, 6.º andar - Campinas (SP) no horário das 08h30 às 12h e das 14h às 16h30.

Campinas, 24 de março de 2009

ISABEL APARECIDA LANGE SARDINHA

Presidente

SHEILA CARMANHANES MOREIRA

Membro

SIMONI APARECIDA CONTANT

Membro

**RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E
HABILITAÇÃO**

Processo Administrativo n.º 08/10/53.030 - Interessado: Secretaria Municipal de Saúde – SMS - **Pregão Eletrônico n.º 27/2009 - Objeto:** Aquisição de colchões e colchonetes para a Rede Municipal de Saúde.

A Pregoeira em exercício e a equipe de apoio, após manifestação técnica da Secretaria Municipal de Saúde e análise das propostas/lances e documentação apresentadas na presente licitação, **decidem** por:

1. CLASSIFICAR em primeiro lugar as propostas das empresas abaixo relacionadas para os lotes mencionados, conforme segue:

- **EFICIENTE ATACADISTA LTDA. - EPP** para o lote 05, no valor total de R\$ 13.198,50 (treze mil cento e noventa e oito reais e cinquenta centavos);

- **PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA.** para os lotes 01, 02, 03, 04 e 06, no

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei N.º 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3739-6033 ou no endereço acima.
Recebimento de matérias para publicação até 14h00 do dia anterior.

valor total de R\$ 15.470,00 (quinze mil quatrocentos e setenta reais).

2. DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os lotes mencionados, pelos motivos indicados:

a) por deixarem de informar marca/fabricante para o lote ou informar duas ou mais marcas, desatendendo os subitens 9.1. e 9.1.2, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.2 e 11.2.6 do edital:

- **ARSENAL COMERCIAL LTDA. - EPP** para o lote 02;

- **RAFAEL FERNANDES CAETANO – ME** para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

b) por deixarem de apresentar os documentos exigidos no subitem 10.16, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.2, 11.2.1 e 11.2.9 do edital:

- **COMÉRCIO DE ARMARINHOS KWAN LTDA.** para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06;

- **SCALPE MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** para o lote 03.

c) por apresentarem propostas/lances finais com preços excessivos quando comparados aos preços de mercado, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.3 e 11.3.1 do edital:

- **ARSENAL COMERCIAL LTDA. – EPP** para o lote 04;

- **B.N.P. COMERCIAL LTDA. - ME** para os lotes 01 e 03;

- **CENTROMIX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. - ME** para os lotes 01, 02, 04 e 06;

- **COMERCIAL MGD LTDA.** para os lotes 02, 03, 04 e 06;

- **CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.** para os lotes 02, 03, 04 e 06;

- **EFICIENTE ATACADISTA LTDA. - EPP** para os lotes 03 e 06;

- **ELETRÔNICA MAX VÍDEO LTDA.** para o lote 06;

- **EXCLUSIVO MATERIAL DESCARTÁVEL LTDA.** para o lote 06;

- **HAND LIFE SUPRIMENTOS MÉDICOS E FISIOTERÁPICOS LTDA.** para os lotes 01, 02, 03 e 04;

- **MARILÉIA LEAL DOS SANTOS COM. DE BRINQUEDOS ME** para o lote 01;

- **MULTIMARQUES COMÉRCIO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA.** para os lotes 02, 03, 04 e 06;

- **NEUSA ANA DE PAULA SILVA ME** para os lotes 02 e 03;

- **PAM SERVIÇOS LTDA.** para os lotes 02, 04 e 06;

- **PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA. – ME** para o lote 05;

- **RAFAEL FERNANDES CAETANO – ME** para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06;

- **RB COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA. – ME** para o lote 04;

- **SANTO ANTONIO MAT. E TINTAS LTDA. - EPP** para os lotes 04 e 06;

- **SCALPE MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** para os lotes 04 e 06;

- **SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA ME** para os lotes 01, 03, 04 e 06;

- **TAD MOR COMÉRCIO LTDA. - ME** para os lotes 02, 04, 05 e 06;

- **TROPIC'S COMERCIAL LTDA.** para os lotes 02, 04 e 06;

- **VALE COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.** para os lotes 01, 02, 03, 04, 05 e 06;

- **WR COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.** para os lotes 04 e 06.

3. HABILITAR as empresas cujas propostas estão classificadas em primeiro lugar, posto que atenderem as exigências consignadas no item 12 do edital.

4. INABILITAR as empresas **COMÉRCIO DE ARMARINHOS KWAN LTDA.** e **SCALPE MED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.** por deixarem de atender as exigências consignadas no item 12, incorrendo no que prescrevem os subitens 12.2, 12.2.1 e 12.2.5 do edital.

O mapa de classificação encontra-se em planilha anexa aos autos. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado aos primeiros classificados para os lotes mencionados com os respectivos valores totais. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sala da Pregoeira da Secretaria Municipal de Administração, localizada à Avenida Anchieta, nº 200, 6º andar - Campinas (SP), nos horários das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 23 de março de 2009.

SHEILA CARMANHANES MOREIRA

Pregoeira em exercício

SIMONI APARECIDA CONTANT

Equipe de Apoio

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo: nº 08/10/51.677 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação – SME **Assunto:** Pregão Eletrônico nº. 036/2009 **Objeto:** Aquisição de cadeiras para automóvel destinada ao transporte de alunos de Educação Infantil da Rede Pública de Ensino

O pregoeiro, após análise das propostas/lances e documentação apresentada na presente licitação, decide por:

1 - CLASSIFICAR em primeiro lugar a proposta da empresa **R.V. COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA.,** para o lote 01 no valor total de R\$479.700,00 (quatrocentos e setenta e nove mil e setecentos reais).

2 - DESCLASSIFICAR as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os lotes mencionados, pelos motivos indicados:

a) por apresentar produto com características em desacordo com as solicitadas no Anexo I – Especificações do Lote, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.2 e 11.2.8 do edital:

- **EFICIENTE ATACADISTA LTDA- EPP,** para o lote 01.

b) por apresentarem propostas/lances finais com preços excessivos quando comparados aos preços de mercado, incorrendo no que prescrevem os subitens 11.3 e 11.3.1 do edital:

- **PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO- EPP,** para o lote 01;

- **PRECISION COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.,** para o lote 01;

- **PARTICIPA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA- ME,** para o lote 01.

3 - HABILITAR a empresa cuja proposta está classificada em primeiro lugar, posto que atendeu as exigências consignadas no subitem 10.15 e no item 12 do edital.

O mapa de classificação encontra-se em planilha anexa aos autos. Não havendo interposição de recurso, o objeto da licitação fica adjudicado ao primeiro classificado para o lote mencionado com o respectivo valor total. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na sala do pregoeiro da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta nº 200, 6º andar - Campinas (SP), nos horários das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 25 de março de 2009

CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA

Pregoeiro Eletrônico

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/ CMDCA – CAMPINAS

ATOS DO CONSELHO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e **convida** os Suplentes para **Reunião Extraordinária** do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 – Centro.

DATA: 31/03/2009 / **HORA:** 16h

PAUTA ÚNICA: Deliberação sobre edital para Processo de escolha de Conselhos Tutelares.

Campinas, 25 de março de 2009

SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS

Presidente do CMDCA/Campinas

(27, 28, 31/03)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA – CAMPINAS

RESOLUÇÃO Nº 012/09

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA – Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal, considerando o disposto pelo artigo 16 da Lei 13.510 de 22 de dezembro de 2008 e conforme deliberação em **Reunião Extraordinária de 24 de março de 2009,**

RESOLVE:

Indicar os membros da Comissão Eleitoral para processo de escolha dos Conselhos Tutelares conforme segue:

CONSELHEIROS CMDCA:

Ângela Teresa Galbiatti Caporalli

Daphne Cristina Menezes Fucks Vieira

Janaína Damião Qualha

Silvia Elena Basetto Villas Boas

CONVIDADOS:

Affonso Fernandes Pinheiro- **Advogado e membro da Comissão de Ética da OAB**

Andréia Camargo Marques Postal- **Economista e membro da Diretoria do CDI**

Eliana de Almeida – **Acompanhamento Aprendiz e Estagiário do CIEE**

Nivaldo Dóro- **Corregedor da Guarda Municipal de Campinas**

Simone Bueno Guimarães Dias- **Membro da Diretoria do Centro Comunitário do Parque Itajai**

Campinas, 25 de março de 2009

SILVIA ELENA BASETTO VILLAS BOAS

Presidente do CMDCA

(27, 28, 31/03)

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SRª. SECRETÁRIA DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

Em 12 de março de 2009

DESPACHO AUTORIZATIVO CO-FINANCIAMENTO 2009

Tendo em vista os pareceres da **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos,** que indicam a ausência de impedimentos legais e com fundamento no artigo 9º e seguintes do Decreto Municipal nº 16.421, de 08 de outubro de 2008, **AUTORIZO** a celebração do **Termo de Ajuste** entre o **Município de Campinas,** representado pela Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social, e a Entidade, com respectiva despesa, constante na planilha abaixo:

PROT. Nº	ENTIDADE CO-FINANCIADA	VALOR DA DESPESA (R\$)
2008/10/51362	ASSIST. SOC. DA PARÓQ. SAGR. CORAÇÃO DE JESUS	199.460,40

Nos termos da minuta acostada que foi devidamente aprovada e rubricada, com vigência **da data de assinatura até 08 de janeiro de 2010,** para a integral execução do objeto pactuado.

Publique-se. Após, formalização do termo próprio em conjunto com a Secretaria Municipal de Administração.

Campinas, 12 de março de 2009

DARCI DA SILVA

Secretária Municipal de Cidadania, Assistência e Inclusão Social

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 09/10/07038

PROTEFORM COMERCIAL LTDA

R. Isaar Carlos de Camargo, 442

CEP: 08280-040 – São Paulo / SP

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, **NOTIFICA** a empresa **PROTEFORM COMERCIAL LTDA** na pessoa de seu representante legal, nos autos do **Protocolo Administrativo nº 09/10/07038,** que cuida de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 019/2008 (**Procedimentos Administrativos** nº 07/10/46138) que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada às fls. 01/02 do protocolado em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade nos exatos termos do disposto nos artigos 78, inciso I, e 87, incisos II e III, ambos da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o item 17.3 e seus subitens 17.3.3 e 17.3.4, do Edital do Pregão Eletrônico nº 019/2008, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, tendo em vista que a empresa não atendeu a ordem de fornecimento emitida, justificando a aplicação das seguintes penalidades: (a) multa de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) equivalente a 30% (trinta por cento) sobre o valor da ordem de fornecimento não cumprida, e (b) suspensão temporária ao direito de licitar com o Contratante, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 200 - 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às

12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica – SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitados.

Campinas, 26 de março de 2009.
JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
 Diretor do DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 09/10/07037

BRASIL FARMA COMERCIO LTDA

Av. Afonso Pena, 4133 – sala 207 – SERRA

CEP: 30130-009 – Belo Horizonte/MG

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, **NOTIFICA** a empresa **BRASIL FARMA COMÉRCIO LTDA** na pessoa de seu representante legal, nos autos do **Protocolado Administrativo nº 09/10/07037**, que cuida de procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 007/2008 (Procedimentos Administrativos nº 07/10/51329)** que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada às fls. 01 do protocolado em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade nos exatos termos do disposto no artigo 87, incisos II e III da Lei Federal nº 8.666/93, e, em conformidade com o item 16 e subitens 16.3.3 e 16.3.5 do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2008, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, visando a aplicação das seguintes penalidades: Cancelamento da Ata de Registro de Preços, Multa de 30% do valor da inadimplência, que perfaz um total de R\$13.763,85 (Treze Mil, Setecentos e Sessenta e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos) e Suspensão Temporária do direito de licitar com o Contratante, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, pelo descumprimento do subitem 13.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 07/2008.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica – SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitados.

Campinas, 26 de março de 2009.
JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
 Diretor do DAJ/SMAJ

NOTIFICAÇÃO

Protocolo Administrativo nº 09/10/09417

COMERCIAL MODELO CÓPIAS LTDA EPP

Av. Barão de Itapura, 1022

CEP: 13020-431 – Campinas / SP

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal dos Assuntos Jurídicos, **NOTIFICA** a empresa **COMERCIAL MODELO CÓPIAS LTDA EPP**, na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolado Administrativo nº 09/10/09417, que cuida de procedimento licitatório na modalidade CONVITE nº 74/08 (**Procedimentos Administrativos nº 08/10/27105**) que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada às fls.02/03 do protocolado em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade nos exatos termos do disposto nos artigos 78, inciso I, e 87, incisos II e III, ambos da Lei nº 8.666/93, e em conformidade com o item 11.2 e seus subitens 11.2.3 e 11.2.4, do Edital de **CONVITE nº 74/08**, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, tendo em vista que a empresa não atendeu a ordem de fornecimento emitida, justificando a aplicação das seguintes penalidades: (a) multa de R\$ 6.708,00 (seis mil setecentos e oito reais) equivalentes a 30 % (trinta por cento) do valor da inadimplência, e (b) suspensão temporária ao direito de licitar com o Contratante, bem como o impedimento de com ele contratar, pelo prazo de 2 (dois) anos.

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas.

Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.

A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica – SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitados.

Campinas, 26 de março de 2009
JOSÉ FERREIRA CAMPOS FILHO
 Diretor do DAJ/SMAJ

SECRETARIA DE ESPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os integrantes, titulares e suplentes, do Conselho Municipal de Esportes e Lazer de Campinas, para **Reunião de Nº 40**, em caráter **Ordinário**, a ser realizada no **dia 31 de março de 2009, às 9:00 horas**, no Salão 2 da Estação Cultural, onde será apreciada a seguinte **PAUTA**:

- 1) Informes;
- 2) Apresentação do calendário esportivo da cidade;
- 3) Justificativas de Ausências;
- 4) Eleição de membro para compor o Conselho de Administração;
- 5) Eleição para Vice-Presidente;
- 6) Aprovação da ata nº 39;
- 7) Calendário anual das reuniões;
- 8) FIEC/2009

Campinas, 24 de março de 2009

GUSTAVO LEMOS PETTA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer - Presidente do Conselho Municipal de Esportes e Lazer
 (28, 31/03, 01/04)

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

Prot. 2007/10/3842 - Izidoro Moreira dos Santos

Autorizo a compensação do crédito apurado de 172.5059 UFIC's, decorrente do valor recolhido para as parcelas 02/11 a 08/11 do IPTU/Taxas do exercício 2006, após a reemissão ocorrida em Maio/2006, referente ao imóvel codificado sob nº 3251.42.32.0572.01001; com os débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os mais antigos, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. E ainda nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado acima NOTIFICADO A COMPARECER ao atendimento Porta Aberta/Compensação, sito à Av. Anchieta, nº 200 – térreo do Paço Municipal, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, afim de agendar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot. 2007/10/45335 - Samira de Oliveira Faria

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 59,3574 UFIC's, proveniente do recolhimento da(s) parcela(s) 05/07 a 07/07 do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2006, emitido em 01/2006, não aproveitados na reemissão de 05/2006, referente ao imóvel codificado sob nº 3444.12.19.0104.01001, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.). E nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a partir de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, no horário das 08 h às 17 h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot. 2007/10/45529 - Maria Aparecida Soares de Camargo

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 279,0219 UFIC's, proveniente do recolhimento da(s) parcela(s) 05/11 a 11/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias - exercício 2006, emitido em 01/2006, não aproveitados na reemissão de 05/2006, referente ao imóvel codificado sob nº 3422.13.15.0030.01001, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007 e artigos 163 e 170 da Lei 5172/66 (C.T.N.). E nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a partir de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 17h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot. 2007/10/45578 - Odair Rosolen

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 87,6101 UFIC's, proveniente do recolhimento a maior da(s) parcela(s) 07/11 do IPTU/Taxas Imobiliárias – exercício 2007, referente ao imóvel codificado sob nº 3431.22.27.0425.01001, com os débitos vencidos em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os mais antigos, consubstanciados nos termos dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. E nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a partir de 03 (três) dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 17h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot. 2007/10/50088 - Reginaldo Vieira Souza

Autorizo a compensação do crédito apurado de 87,2004 UFIC's, decorrente do valor recolhido para as parcelas 07/60 do Acordo nº 192359/2007 (IPTU/Taxas dos exercícios 1997 a 2002) e 07/60 do Acordo nº 192358/2007 (IPTU/Taxas dos exercícios 2003, 2005 e 2006), referente ao imóvel codificado sob nº 3364.54.49.0537.01001, não baixadas em época; com os débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os mais antigos, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. E ainda nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado acima NOTIFICADO A COMPARECER ao atendimento Porta Aberta/Compensação, sito à Av. Anchieta, nº 200 – térreo do Paço Municipal, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, afim de agendar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot. 2007/10/50265 - Joaquim Pereira dos Santos

Autorizo a compensação do crédito apurado de 27,5349 UFIC's, decorrente do valor recolhido em duplicidade para a parcela 03/11 do IPTU/Taxas do exercício 2007, referente ao imóvel codificado sob nº 3362.12.81.0132.01001; com os débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente o exercício corrente, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. E ainda nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado acima NOTIFICADO A COMPARECER ao atendimento Porta Aberta/Compensação, sito à Av. Anchieta, nº 200 – térreo do Paço Municipal, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, afim de agendar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot. 2007/10/50461 - Walderez Garcia Jacobucci

Autorizo a compensação do crédito apurado de 175,9385 UFIC's, decorrente do valor recolhido a maior para a parcela 07/11 do IPTU/Taxas do exercício 2007, referente ao imóvel codificado sob nº 3421.44.76.0059.01001; com os débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os mais antigos, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº 13.104/2007. E ainda nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado acima NOTIFICADO A COMPARECER ao atendimento Porta Aberta/Compensação, sito à Av. Anchieta, nº 200 – térreo do Paço Municipal, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 8h às 14h, afim de agendar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot. 2007/10/52298 - Marinalva Moreti

Nos moldes do artigo 168 do Código Tributário Nacional, INDEFIRO o pedido de restituição do crédito tributário referente ao recolhimento do IPTU/Taxas exercício fiscal 1990, relativo ao imóvel codificado sob nº 055.072.253-03, tendo em vista que o direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos.

Prot. 2007/10/52300 - Marinalva Moreti

Nos moldes do artigo 168 do Código Tributário Nacional, INDEFIRO o pedido de restituição do crédito tributário referente ao recolhimento do IPTU/Taxas exercício fiscal 1990, relativo ao imóvel codificado sob nº 055.072.254-03, tendo em vista que o direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos.

Prot. 2007/10/52323 - Marilu Mendes Moscardini Rocha

Nos moldes do artigo 168 do Código Tributário Nacional e consubstanciado aos artigos 13 e 14 da Lei Municipal 13.104/2007, INDEFIRO o pedido de restituição do crédito tributário referente ao recolhimento do IPTU/Taxas exercícios fiscais 1994 e 1994, relativo ao imóvel codificado sob nº 4131.13.37.0534.00000, tendo em vista que o direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos e o interessado não comprova o recolhimento do tributo.

Prot. 2007/10/52334 - André Moscardini Rocha

Nos moldes do artigo 168 do Código Tributário Nacional e consubstanciado aos artigos 13 e 14 da Lei Municipal 13.104/2007, INDEFIRO o pedido de restituição do crédito tributário referente ao recolhimento do IPTU/Taxas exercícios fiscais 1994 e 1994, relativo ao imóvel codificado sob nº 4131.13.37.0554.00000, tendo em vista que o direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos e o interessado não comprova o recolhimento do tributo.

Prot. 2007/10/52386 - Rosemeire Aparecida Cardoso Rodrigues

Com base nos elementos acostados no presente processo, e considerando a decisão proferida através do protocolo nº 19319/2002, autorizo a RESTITUIÇÃO do crédito ora apurado de 463,6124 UFIC's, oriundo do recolhimento efetuado para o IPTU dos exercícios fiscais 2002 (Acordo nº 03377/2003), 2003 e 2004, para o imóvel identificado sob código 5123.34.73.0245.00000, nos termos dos artigos 165 a 169 da Lei 5.172/66 (CTN) e 42 a 54 da Lei 13.104/2007.

Prot. 2007/10/52611 - José Maria Dias

Autorizo a compensação do crédito apurado de 41,1256 UFIC's, decorrente do valor recolhido a maior para a parcela 09/11 do IPTU/Taxas do exercício 2007, referente ao imóvel codificado sob nº. 3251.32.77.0268.00000; com os débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se preferencialmente os mais antigos, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5.172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal nº. 13.104/2007. E ainda nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13.104/2007, fica o interessado acima NOTIFICADO A COMPARECER ao atendimento Porta Aberta/Compensação, sito à Av. Anchieta, nº200 - térreo do Paço Municipal, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação, no horário das 08 hs às 14 hs, afim de agendar a compensação deferida. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot. 2007/10/52633 - João Dono Filho

Nos moldes do artigo 168 do Código Tributário Nacional e consubstanciado ao artigo 83, V da Lei Municipal 13.104/2007, INDEFIRO o pedido de restituição do crédito tributário referente ao recolhimento do IPTU/Taxas exercício fiscal 2001, relativo ao imóvel codificado sob nº 4131.13.14.0235.00000, tendo em vista que o direito de pleitear a restituição extingue-se com o decurso do prazo de 5 (cinco) anos e o valor recolhido para o IPTU/Taxas dos exercícios 2002, 2003 e 2004 foram aproveitados na ocasião do lançamento retroativo ocorrido em 2008 e compensados na emissão do IPTU/Taxas do exercício fiscal 2009, através do protocolo nº 2003/10/15583.

Prot. 2007/10/54977 - João Batista de Souza

Nos termos do art. 21, IV da lei 13.104/2007 fica o interessado notificado que para continuidade deste protocolado, e análise do direito a compensação/restituição, faz-se necessária a juntada de cópia dos comprovantes de pagamentos efetuados para as parcelas 46 e 47/60 do Acordo nº 053586/2004, referente ao imóvel codificado sob nº 3362.44.87.0411.01001. Para protocolização dos documentos, favor dirigir-se à Prefeitura Municipal de Campinas – Av. Anchieta, 200 Centro – Térreo – Protocolo Geral, no prazo de 15 (quinze dias).Salientamos que o não cumprimento da notificação implicará no indeferimento e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, §2º e artigo 13 da Lei 13.104/2007.

Prot. 2007/10/55132 - Claudete Aparecida Carpanezi Estevam

Nos termos do art. 21, IV da lei 13.104/2007 fica o interessado notificado que para continuidade deste protocolado, e análise do direito a compensação/restituição, faz-se necessária a juntada de declaração do proprietário do imóvel, na época do crédito, cadastrado nesta Prefeitura em nome de Antonio Cesar Correia, conferindo poderes ao requerente a pedir compensação, além de CPF e RG do outorgante. Para protocolização dos documentos, favor dirigir-se à Prefeitura Municipal de Campinas – Av. Anchieta, 200 Centro – Térreo – Protocolo Geral, no prazo de 15 (quinze dias).Salientamos que o não cumprimento da notificação implicará no indeferimento ou não conhecimento e posterior arquivamento do processo, nos moldes dos artigos 13, 63, §2º e artigo 83, II, IV da Lei 13.104/2007.

Prot. 2007/10/56289 - Alice Itani

Nos termos do art. 21, IV da lei 13.104/2007 fica o interessado notificado que para continuidade deste protocolado, e análise do direito a compensação/restituição, faz-se necessária a juntada de termo de inventariante ou documentos que comprovem a propriedade do imóvel, além de cópia de CPF e RG. Para protocolização dos documentos, favor dirigir-se à Prefeitura Municipal de Campinas – Av. Anchieta, 200 Centro – Térreo – Protocolo Geral, no prazo de 15 (quinze dias).Salientamos que o não cumprimento da notificação implicará no indeferimento ou não conhecimento e posterior arquivamento do processo, nos moldes dos artigos 13, 63, §2º e artigo 83, II, IV da Lei 13.104/2007.

Prot. 2008/10/6444 - Benedito Baron

Nos termos do art. 21, IV da lei 13.104/2007 fica o interessado notificado que para continuidade deste protocolado, e análise do direito a compensação/restituição, faz-se necessária a juntada de documentos que comprovem a propriedade (Matrícula do Cartório de Registro de Imóveis), além de cópia dos comprovantes de pagamento efetuado indevidamente ou em duplicidade para o imóvel codificado sob nº. 3441.64.32.0080.01001. Para protocolização dos documentos, favor dirigir-se à Prefeitura Municipal de Campinas – Av. Anchieta, 200 Centro – Térreo – Protocolo Geral, no prazo de 15 (quinze dias).Salientamos que o não cumprimento da notificação implicará no indeferimento ou não conhecimento e posterior arquivamento do processo, nos moldes dos artigos 13, 63, §2º e artigo 83, II, IV da Lei 13.104/2007.

Prot. 2008/10/6769 - Neusa da Silva Cornélio

Nos termos do artigo 21 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado notificado que para continuidade deste protocolado e análise do direito à compensação/restituição, faz-se necessária a juntada dos seguintes documentos: procuração do proprietário do imóvel para a requerente ou documento que comprove que a requerente é co-proprietária do imóvel codificado sob nº. 3432.51.11.0156.01001.Para protocolização dos documentos solicitados, favor dirigir-se à Prefeitura Municipal de Campinas - Avenida Anchieta, nº 2000, Centro - térreo - Protocolo Geral no prazo de 15 dias a contar da data desta publicação. Salientamos que o não cumprimento desta notificação no prazo indicado e com todos os documentos solicitados, implicará no INDEFERIMENTO ou NÃO CONHECIMENTO e posterior arquivamento do processo, nos moldes do artigo 63, § 2º e artigo 83, inciso II da Lei Municipal nº. 13.104/2007.

Prot. 2008/10/40542 - Luiz Balaqui

Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo ao Art. 85 da Lei Municipal nº. 13.104/2007, determino o arquivamento do presente pedido de baixa do IPTU/TAXAS 2007, lançado para o código cartográfico 3432.22.29.0001.14003, tendo em vista que houve o pagamento do tributo objeto da solicitação.

Prot. 2009/10/9081 - Cláudio Aparecido de Lima

Autorizo a compensação do crédito apurado no valor de 2.109,5604 UFIC's, proveniente do recolhimento a maior da(s) parcela(s)) 01/04 do IPTU/Taxas 2009, referente ao imóvel codificado sob nº 3423.41.83.0205.01075, com débitos existentes em nome do contribuinte, tomando-se pref-

erencialmente os débitos mais antigos, nos moldes dos artigos 163 e 170 da Lei 5172/66-CTN e artigos 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007. Nos termos dos artigos 21 a 23 da Lei Municipal 13104/2007, fica o interessado NOTIFICADO a comparecer ao Atendimento Porta Aberta I, sito à Av. Anchieta, nº. 200 - térreo do Paço Municipal -, ou entrar em contato pelo telefone 2116-0635, no prazo de 15 dias a contar de três dias úteis da data desta publicação, no horário das 8h às 16h, a fim de agendar atendimento para dar prosseguimento ao protocolo citado. O não agendamento no prazo estipulado acarretará no arquivamento do protocolo com as aplicações da legislação vigente.

Prot. 2009/10/10210 – Shell Brasil Ltda

Diante da reanálise e manifestação do setor competente, tomamos sem efeito a decisão de indeferimento da Certidão publicada em Diário Oficial na data de 25/03/2009

Prot. 2009/10/11437 - Café Canecão Ltda**Prot. 2009/10/11460 - Gravideo Comércio e Locação e Gravação em Vídeo Ltda****Prot. 2009/10/11667 - Shell Brasil Ltda****Prot. 2009/10/11685 - Centro de Formação de Condutores Mariza Ltda-ME****Prot. 2009/10/11777 - RPZ Incorporações e Empreendimentos Imobiliários Ltda****Prot. 2009/10/11795 - Computerlife Comércio e Serviço de Computadores Ltda****Prot. 2009/10/11913 – Millenium Móveis para Escritório****Prot. 2009/10/11988 – Graziela Maria Camelo de Sá****Prot. 2009/10/12018 – Verence Aparecida Carmo Silva**

Deixo de conhecer o pedido de certidão nos termos do art. 83 da Lei nº. 13.104/2007, tendo em vista que não foi instruído com toda a documentação hábil.

JOSUÉ OLAVO COSTA

Diretor DCCA

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**Protocolo nº: 09/10/11881****Interessado: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo (CREA-SP)****Assunto: Reconhecimento da Imunidade Tributária do ITBI**

Com base na manifestação do setor competente e atendendo as determinações do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **reconheço a imunidade tributária do ITBI** sobre a aquisição dos imóveis codificados sob nº 3423.12.13.0468.01001 e 3423.12.13.0433.01001, **sob condição resolutória** de que nos próximos dois anos a entidade adquirente dos bens comprove que os referidos imóveis estão sendo utilizados em suas atividades essenciais, em face das disposições do artigo 150, VI, “a” e § 2º da CF/88 e artigos 9º, IV, “a” e 14, da Lei 5.172/66 – CTN. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74, em face das disposições dos arts. 3º, 4º e 61 e 71 da Lei nº 13.104/07.

JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO

Diretor do DRM/SMF, respondendo cumulativamente pelo DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA****Protocolo: 2004-11-03722 Interessado(a): JOSE RICARDO C. GONZALEZ - C. Cartográfico: 3252.22.69.0139.00000**

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópias das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a SUBDIVISÃO DO LOTE 11A com 857,50 m² do quarteirão 419 quadra 36, nos SEQUENTES LOTES: Lote 11A com 437,50 m², 11 A 1 com 420,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.** Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Coordenador - CSFI/DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA****Protocolo: 2004-11-11219 Interessado(a): JOSE OMATI**

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópias das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a ANEXAÇÃO DOS SEQUENTES LOTES 30 com 360,00 m² e 31 com 360,00 m² quarteirão 2676 QUADRA 4 no LOTE 30 com 720,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.** Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Coordenador - CSFI/DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
IMOBILIÁRIA****Protocolo: 2003-11-5276 Interessado(a): EDSON ROSSI DE CARVALHO - C.Cartográficos: 3261.32.04.0735.00000 e 3261.32.04.0675.01001**

Comunicamos que fica o interessado notificado(a) a sanear processo em referência, no prazo de 15 dias da data desta publicação, juntando os seguintes documentos: Cópias das certidões de matrículas atualizadas (**emitida nos últimos 360 dias**) expedida pelo cartório de registro a que jurisdicionado o imóvel, **referente a MODIFICAÇÃO DO LOTE 40 com 1.000,00 m² e do LOTE 41 com 3.000,00 m² nos LOTES: Lote 40 com 975,00 m² e 41 com 3.025,00 m²; NOS TERMOS DO ART. 21 DA LEI 11.111/01.** Obs.: tal solicitação se faz necessária tendo em vista a divergência entre os dados do requerente e os dados constantes do cadastro imobiliário municipal. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento. **PROTOCOLIZAR OS DOCUMENTOS MEDIANTE REQUERIMENTO NO PROTOCOLO GERAL TERREO GUICHE Nº 01.**

MAURÍCIO MOTTA DELAMANO

Coordenador - CSFI/DRI/SMF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O SR. COORDENADOR DA COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO MOBILIÁRIA, no uso de suas atribuições legais: de ofício, anula o lançamento abaixo relacionado, publicado no DOM em 07/03/2009, nos termos do art. nº 25 da Lei Municipal nº. 13.104/07 combinado com a IN 003/08 - DRM, por ter sido efetuado com metragem incorreta da área tributada.

GUIA Nº	PROT. Nº	RESP. TRIBUTÁRIO	VALOR TOTAL DO LANÇTO (EM R\$)
006337/2009	04/10/08228	SOL INVEST. EMPREEND. PARTICIPAÇÕES LTDA	1.547,72

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Coordenador da CSFM - AFT – Matr. 100.129-9

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO
TERMO DE INDEFERIMENTO DA APÇÃO PELO
SIMPLES NACIONAL**

Com fundamento no § 6º do artigo 16 da Lei complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, e no artigo 8º da Resolução CGSN nº 4, de 30 de Maio de 2007, alterada pela Resolução CGSN nº 50 de 22 de Dezembro de 2008, ficam as pessoas jurídicas portadora do CNPJ abaixo identificado, **notificados** que sua opção pelo Simples Nacional foi **indeferida** por incorrer na seguinte situação: **Falta de inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários da Prefeitura Municipal de Campinas nos termos do artigo 19 da Lei Municipal nº. 12.392/05 alterada pela Lei Municipal nº 13.519/08.**

CNPJ	EMPRESA
10.671.019/0001-13	ANA PAULA MONTEIRO DIAS RESTAURANTE -ME
10.674.747/0001-89	SELMA ROMANOFF ADMINISTRATIVOS
10.678.919/0001-92	J B DOS SANTOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
10.671.306/0001-23	NOTICIAFACIL TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA ME
10.676.439/0001-92	THIAGO DA SILVA ANDRETO-ME
10.684.163/0001-94	FABIANA WIZIACK MEDINA -ME
10.666.531/0001-71	STUDIO EV EVIDEVO PRODUÇÕES LTDA ME
10.686.892/0001-35	FERREIRA SILVA & TRACHES LTDA ME
10.662.074/0001-47	MÁRCIA MENDES FERRAZ & CIA LTDA ME
10.681.483/0001-90	ROMANO & SOUZA COMÉRCIO COSMÉTICO LTDA EPP
10.679.182/0001-22	LUIZ MILTON MACHADO MARQUES
10.641.201/0001-21	SANTOS & SILVA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE MADEIRA LTDA ME
10.622.685/0001-61	ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA MARTINEZ -ME
10.695.910/0001-90	RIMA LOCAÇÃO E EVENTOS LTDA -EPP
10.701.114/0001-12	W.W VIEIRA SANTOS COMÉRCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA ME
10.701.039/0001-90	MARCOS LACHI DE SIQUEIRA ME
10.695.659/0001-63	GONÇALVES & CHIARINI BAR LANCHONETE LTDA
10.656.138/0001-05	EDNA CRISTINA FERNANDES AÇOUGUE
10.582.415/0001-74	FLAVIO SILVANI EQUIPAMENTOS PARA EVENTOS LTDA ME
10.603.596/0001-78	GIOVANA COMÉRCIO DE PEÇAS NOVAS E USADAS LTDA ME
10.660.466/0001-77	A.C.N NERIS DE SOUZA ROUPAS M E
10.662.469/0001-40	GIGIOS COMÉRCIO BEBIDAS LTDA ME
10.668.084/0001-90	ALEX SANDRO DE OLIVEIRA JOIAS ME
10.659.470/0001-15	ALESSANDRO LEVI DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME
10.671.202/0001-19	IBIEX CHEMICAL LTDA
10.665.191/0001-64	CLÍNICA VETERINÁRIA DRA; PATRÍCIA COIMBRA GONÇALVES TDA.
10.587.770/0001-70	MANOEL TEIXEIRA ROSA TRANSPORTES ME
10.670.376/0001-67	RMV VELTRINI-COMERCIO DE ENXOVAIS LTDA-ME
10.670.390/0001-60	CANTSOL-CANTINA DA SOL LTDA
10.656.703/0001-26	A.JONCH BAR MR
10.671.351/0001-88	HÉLIO ARAUJO SANTOS ME
10.656.045/0001-72	TRANSPORTADORA MONTE LIBANO.LTDA-ME
10.594.815/0001-08	JOSÉ INÁCIO PEREIRA RESTAURANTE ME
10.657.505/0001-00	L.C DE LIMA AMARANTE MERCADINHO ME
10.674.914/0001-91	BALDIESEL PEÇAS PARA CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA ME

LUCIANO FALLEIROS NUNES
Coordenador do Cadastro Mobiliário6

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
MOBILIÁRIA
ERRATA**

CONSIDERANDO a incorreção na publicação do DOM de 21/03/2009 sobre os Autos de Infrações e Imposições de Multas nºs001052/2009, 001104/2009 e 001124/2009 em nome de Banco Mercantil do Brasil S/A, fica a mesma **alterada** da seguinte forma: **ONDE CONSTA COMO “... obrigação acessória” LEIA-SE “... obrigação principal”.**

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Coordenador da CSFM/DRM/SF

**DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS
COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO
MOBILIÁRIA
ERRATA**

CONSIDERANDO a incorreção na publicação do DOM de 25/03/2009 sobre o Auto de Infração e Imposição de Multa nº001109/2009 em nome de Banco Mercantil do Brasil S/A, fica a mesma **alterada** da seguinte forma: **ONDE CONSTA COMO “... obrigação acessória” LEIA-SE “... obrigação principal”.**

HELIO PATRÍCIO DOS SANTOS
Coordenador da CSFM/DRM/SF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETARIO DE
HABITAÇÃO**

Em 25 de março de 2009

Memo. 011/09/CEHAP/Coordenadoria de Habitação Noroeste

DESPACHO: AUTORIZO a prorrogação da concessão do Auxílio Moradia Emergencial por um novo período de 12 (doze) meses ou até a ocorrência de evento que venha a suspender a concessão aos beneficiários do 3º lote, reajustada pelo índice da UFIC, nos termos estabelecidos no artigo 4º, *caput* e artigo 7º da lei 13.197, de 14 de dezembro de 2007. 1. Publique-se. 2. Encaminhe-se para ciência e anotações da Assessoria Técnica de Gabinete, Setor Administrativo e Coordenadoria Setorial de Habitação Noroeste.

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBÉN
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Em lugar da OS Nº 02/2009 publicada incorretamente na Edição anterior (Nº 9.619, de 26/03/2009) publica-se:

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/09

O Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de normatização dos prazos em que os protocolados ficam aguardando o comparecimento dos interessados quando convocados pelas unidades da Seplan;

CONSIDERANDO o grande volume de protocolados que estão nestas condições;

DETERMINA:

1- Após a primeira convocação do interessado, publicada no Diário Oficial do Município, o protocolado deverá aguardar na unidade que o convocou pelo prazo máximo de 60 (sessenta) dias, sendo 30 (trinta) dias para a primeira convocação e mais 30 (trinta) dias em segunda convocação, se necessária, salvo outros prazos estabelecidos em legislação específica para o comparecimento do interessado;

2- O prazo para o comparecimento deverá constar no despacho da unidade que está convocando e na publicação no Diário Oficial do Município;

3- Não havendo o comparecimento do interessado no prazo estipulado, o protocolado será encaminhado ao Gabinete do Secretário/Seplan para o envio ao órgão de origem ou para o seu arquivamento, se for o caso;

4- Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data de sua publicação
Campinas, 25 de março de 2009

ALAIR ROBERTO GODOY

Secretário Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente
(28.31/03.01/04)

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIAS ASSINADAS PELO SR. PREFEITO

PORTARIA N.º 69987/2009 - Revogar, o item da portaria nº 69457/08, que nomeou o Sr. Eulin Mark Arlindo, como Conselheiro Titular representante do Gabinete do Prefeito junto ao Conselho de Direitos da Pessoa com Deficiência.

Nomear, o Sr. RICARDO LUIZ BUENO FERRARI, matrícula nº 118469-5, como Conselheiro Titular representante do Gabinete do Prefeito, junto ao Conselho de Direitos da Pessoa com Deficiência.

PORTARIA N.º 69988/2009 - Revogar, o item da portaria nº 69137/08, que nomeou a servidora CÉLIA APARECIDA ROSSETO CASADO, matrícula nº 63136-1, como Conselheira Titular, representante da Secretaria Municipal de Habitação, junto a Comissão Permanente de Acessibilidade – C.P.A.

Nomear, o servidor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA, matrícula nº 97565-6, como Conselheiro Titular representante da Secretaria Municipal de Habitação, junto a Comissão Permanente de Acessibilidade – C.P.A.

PORTARIA N.º 69990/2009 - Revogar, o item da portaria nº 68632/08, que nomeou a servidora SUELI SILVERIO DA SILVA, matrícula nº 36269-7, como Conselheira Suplente, representante da Secretaria Municipal de Habitação, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Nomear, a Sra. JULIANA CORSI, matrícula nº 118509-8, como Conselheira Suplente representante da Secretaria Municipal de Habitação, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social.

PORTARIA N.º 70054/2009 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de classificação do resultado do Concurso Público respectivo – Edital 002/2008 homologado em 30/01/2009, pela presente,

RESOLVE

Nomear os(as) senhores(as) abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, o cargo vago denominado Coordenador Pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Educação.

JANE GERODO GARCIA
LIGIA MARCIA PRANDO
MARIA INES BALDINI
RENATA ESMI LAUREANO
VERONICA RODRIGUES VIANA
WLADIMIR STEMPNIAK MESKO
ZELMA REGINA BOSCO

PORTARIA N.º 70055/2009 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de classificação do resultado do Concurso Público respectivo – Edital 002/2008 homologado em 30/01/2009, pela presente,

RESOLVE

Nomear os(as) senhores(as) abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, o cargo vago denominado Supervisor Educacional, junto à Secretaria Municipal de Educação.

CARLA REGINA GONCALVES DE SOUZA
CRISTIANE MACHADO
DEBORA MARTINS DE SOUZA
ISIS SOUSA LONGO
LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
MARCIA GOMES GREGORIO
MARIA DO CARMO SQUILASSE
MAURA HESS JUNQUEIRA

PORTARIA N.º 70056/2009 - O Exmo Sr. Prefeito Municipal de Campinas em exercício, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos da Lei Orgânica do Município, obedecida a ordem de classificação do resultado do Concurso Público respectivo – Edital 002/2008 homologado em 30/01/2009, pela presente,

RESOLVE

Nomear os(as) senhores(as) abaixo relacionados para exercerem em caráter efetivo, o cargo vago denominado Vice Diretor, junto à Secretaria Municipal de Educação.

ANTONIO FRANCISCO XAVIER
CLEODICE FERREIRA MACHADO
HEITOR PEREIRA DE LIMA
JOANA D' ARC RIOS RALDI

JOAO MARTINS
PAULA IMPARATO DANIA
RAFAELA MARIA ALVES LOPES
SARA CRISTINA BORGES BUENO
SILVIA HELENA CHICONE
THAIS OTANI CIPOLINI

PORTARIA N.º 70045/2009 - Revogar, o item da portaria n.º 69765/2009, que nomeou a Sra. ELISANGELA PEREIRA, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Agente de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69786/2009, que nomeou o Sr. SILVEIRA, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Agente de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69877/2009, que nomeou a Sra. ROMANO, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Agente de Educação Infantil, junto a Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69890/2009, que nomeou a Sra. ELISA VALENTIM PICKLER, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Agente de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69867/2009, que nomeou a Sra. CRISTINA DE PAULA PENTEADO, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor Adjunto I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69867/2009, que nomeou a Sra. DE MORAES, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor Adjunto I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69867/2009, que nomeou a Sra. APARECIDA SANTIAGO, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor Adjunto I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69867/2009, que nomeou a Sra. GALAN LIMA FREITAS, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor Adjunto I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69867/2009, que nomeou a Sra. MARQUES RODRIGUES ALVARES, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor Adjunto I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69867/2009, que nomeou a Sra. AUGUSTA BREGGION NICOLUCCI, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor Adjunto I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69867/2009, que nomeou a Sra. PAULA FRASSINETE PICHITELLI, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor Adjunto I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69867/2009, que nomeou a Sra. GISLENE APARECIDA DE OLIVEIRA, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor Adjunto I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69867/2009, que nomeou a Sra. SIMONE CASSIMIRA DA ROCHA, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor Adjunto I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69867/2009, que nomeou a Sra. MARCIA SILVA DOS SANTOS, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor Adjunto I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69867/2009, que nomeou a Sra. BRUNA BALBO, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor Adjunto I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69867/2009, que nomeou a Sra. MARIANA QUEIROZ SCHIAVINATO, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor Adjunto I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69867/2009, que nomeou a Sra. ARIANE MARCELA OLIVEIRA, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor Adjunto I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69883/2009, que nomeou a Sra. DANIELA CRISTINA TORRES, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor Adjunto I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69883/2009, que nomeou a Sra. EDNA SILVA PERES, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor Adjunto I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69883/2009, que nomeou a Sra. ADRIANA COMINHO BARBOSA, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor Adjunto I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69891/2009, que nomeou a Sra. CLELIA MARIA LOPES REATO, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor Adjunto I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69891/2009, que nomeou a Sra. JESSICA LUCIA AGUILAR, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor Adjunto I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69878/2009, que nomeou a Sr. CLAYTON LUIZ DA SILVA, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor Adjunto II – Geografia, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69884/2009, que nomeou a Sra. JANAINA DANIELA DE OLIVEIRA, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor Adjunto II – Matemática, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69884/2009, que nomeou o Sr. EDERSON RIBEIRO DA SILVA, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor Adjunto II – Matemática, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69879/2009, que nomeou a Sra. TERESA CANDOLO, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor Adjunto II – Português, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69879/2009, que nomeou a Sra. MARIANE SARTORELLI, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor Adjunto II – Português, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69777/2009, que nomeou a Sra. ALINE ZAGUE, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69801/2009, que nomeou a Sra. CINTIA MICHELE HONOR, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, o item da portaria n.º 69815/2009, que nomeou a Sra. MOEMA MARIA SEBER RONDINI, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor de Educação Básica I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Revogar, a portaria n.º 69893/2009, que nomeou a Sra. VANESSA DA ROSA PINTO, para exercer em caráter efetivo, o cargo vago denominado Professor de Educação Básica III – Geografia, junto a Secretaria Municipal de Educação.

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – VICE DIRETOR

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no **dia 30/03/2009, segunda-feira, no Paço Municipal – Avenida Anchieta, 200 – 7º andar – Centro – Campinas**, nos horários abaixo indicados, para tomarem posse do cargo para o qual foram nomeados através da portaria n.º. 70056/2009. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes da relação entregue na reunião de escolha.

HORÁRIO	NOME
13:30	ANTONIO FRANCISCO XAVIER
13:30	THAIS OTANI CIPOLINI
13:30	PAULA IMPARATO DANIA
14:30	CLEODICE FERREIRA MACHADO
14:30	JOAO MARTINS
14:30	HEITOR PEREIRA DE LIMA
14:30	JOANA D'ARC RIOS RALDI
15:30	RAFAELA MARIA ALVES LOPES
15:30	SILVIA HELENA CHICONE
15:30	SARA CRISTINA BORGES BUENO

Campinas, 27 de Março de 2009

AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor de Administração de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – COORDENADOR PEDAGÓGICO

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no **dia 30/03/2009, segunda-feira, no Paço Municipal – Avenida Anchieta, 200 – 7º andar – Centro – Campinas**, nos horários abaixo indicados, para tomarem posse do cargo para o qual foram nomeados através da portaria n.º. 70054/2009. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes da relação entregue na reunião de escolha.

HORÁRIO	NOME
08:30	VERONICA RODRIGUES VIANA
08:30	ZELMA REGINA BOSCO
08:30	RENATA ESMI LAUREANO
08:30	MARIA INES BALDINI
08:30	JANE GERODO GARCIA
09:30	WLADIMIR STEMPIAK MESKO
09:30	LIGIA MARCIA PRANDO

Campinas, 27 de Março de 2009

AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor de Administração de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO – SUPERVISOR EDUCACIONAL

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados a comparecerem no **dia 30/03/2009, segunda-feira, no Paço Municipal – Avenida Anchieta, 200 – 7º andar – Centro – Campinas**, nos horários abaixo indicados, para tomarem posse do cargo para o qual foram nomeados através da portaria n.º. 70055/2009. Os candidatos deverão comparecer munidos dos documentos constantes da relação entregue na reunião de escolha.

HORÁRIO	NOME
09:30	MAURA HESS JUNQUEIRA
09:30	MARIA DO CARMO SQUILASSE
10:30	MARCIA GOMES GREGORIO
10:30	LUIZ ROBERTO MARIGHETTI
10:30	CARLA REGINA GONCALVES DE SOUZA
10:30	ISIS SOUSA LONGO
13:30	DEBORA MARTINS DE SOUZA
13:30	CRISTIANE MACHADO

Campinas, 27 de Março de 2009

AIRTON APARECIDO SALVADOR
Diretor de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

O Sr. Secretário Municipal de Recursos Humanos no uso das atribuições de seu cargo e nos termos do Edital 02/2009, **COMUNICA** que, de acordo com a análise procedida pela Comissão de Avaliação, responsável pelo credenciamento das empresas prestadoras de serviços de assistência médica, foram consideradas aptas para o credenciamento na modalidade individual/familiar as seguintes empresas:

-PLANO HOSPITAL SAMARITANO LTDA, CNPJ Nº 03.011.072/0001-22;
-REAL SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA, CNPJ Nº 46.030.318/0001-16.

- VERA CRUZ ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE, CNPJ Nº 45.999.141/0001-06.

As empresas acima mencionadas ficam **CONVOCADAS** a comparecerem nesta Secretaria para se qualificarem dos termos da conclusão da análise para posterior assinatura do termo de adesão, dentro do prazo estabelecido no regulamento.

Campinas, 26 de março de 2009

LUIZ VÉRANO FREIRE PONTES
Secretário Municipal de Recursos Humanos

COMUNICADO – EGDS

A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor vem apresentar sua programação de cursos (**Novo endereço: Avenida Aquidabã 505 (esquina com Rua Dr. Quirino) 505 – Centro**):

CURSO: “ATENDIMENTO AO CIDADÃO”

OBJETIVO DO CURSO: TRABALHAR ASPECTOS REFERENTES AOS SEGUINTE TEMAS: ATENDIMENTO, COMUNICAÇÃO, MUDANÇA E STRESS

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES QUE REALIZAM ATENDIMENTO AO PÚBLICO

INSTRUTORES: ANALISTAS DA EGDS

LOCAL: EGDS

TURMA 2

DATAS: 17, 24, 28 DE ABRIL E 05 DE MAIO

HORÁRIO: DAS 8H30 AS 12H00

INSCRIÇÕES – ATÉ 13/04 NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 20 VAGAS

CURSO: “DIVERSIDADE E CIDADANIA”

PÚBLICO ALVO: SERVIDORES QUE REALIZAM ATENDIMENTO AO PÚBLICO

TURMA 1

DATAS: 29 DE ABRIL, 06, 13, 20, 27 DE MAIO E 03 DE JUNHO

HORÁRIO: 8H AS 17:00H

LOCAL: EGDS

TEMAS: MULHER/GLTB/IDOSO/ DEFICIENTE/JOVEM/NEGRO

INSCRIÇÕES – ATÉ 24/04 NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 25 VAGAS

CURSO: “GRAMÁTICA I”

PÚBLICO ALVO: TODOS OS SERVIDORES QUE POSSUEM O ENSINO MÉDIO COMPLETO

LOCAL: EGDS

TURMA 1

DATAS: 01, 03, 08, 13, 15, 22, 27 E 29 DE ABRIL E 04 E 06 DE MAIO

HORÁRIO: 8H30 AS 11H30

INSCRIÇÕES – ATÉ 25/04 NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU [HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/](https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/)
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 20 VAGAS

CURSO: “REDAÇÃO”

PÚBLICO ALVO: TODOS OS SERVIDORES QUE POSSUEM O ENSINO MÉDIO COMPLETO

LOCAL: EGDS

TURMA 1

DATAS: 07, 09, 14, 16, 23, 28 E 30 DE ABRIL E 05, 07 E 12 DE MAIO

HORÁRIO: 8H30 ÀS 11H30

INSCRIÇÕES - ATÉ 03/04 NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU [HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/](https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/)

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 20 VAGAS

CURSO: “ANTES DE ONTEM, DEPOIS DE AMANHÃ”

OBJETIVO DO CURSO: REFLEXÃO DE NOSSAS ATITUDES, MECANISMOS DE CRIAÇÃO DE HÁBITOS E VENCENDO OBSTÁCULOS QUE IMPEDEM NOSSO DESENVOLVIMENTO PESSOAL E PROFISSIONAL.

PÚBLICO ALVO: TODOS OS SERVIDORES.

INSTRUTORES: BEATRIZ SALEK – MÉDICA DO TRABALHO.

TURMA 3: 08, 15 E 22 DE ABRIL

HORÁRIO: DAS 8H30 ÀS 12H

TURMA 4: 09, 16 E 23 DE ABRIL

HORÁRIO: DAS 13H30 ÀS 17H

LOCAL: EGDS

INSCRIÇÕES – ATÉ 06/04 NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU [HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/](https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/)

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 20 VAGAS

CURSO: “ATUALIZAÇÃO ORTOGRÁFICA”

TURMA 5: 17 DE ABRIL

TURMA 6: 24 DE ABRIL

HORÁRIO: 8H15 ÀS 12H

LOCAL: EGDS

TEMAS: ALFABETO, ACENTUAÇÃO, TREMA E HÍFENS

PÚBLICO-ALVO: TODOS OS SERVIDORES

INSCRIÇÕES – ATÉ 14/04 NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU [HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/](https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/)

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 20 VAGAS

PALESTRA: “CON-VIVER EM EQUIPE” – MARCELO BOOG

DATA: 29 DE ABRIL

HORÁRIO: DAS 9:00H ÀS 11:00H (TOTAL: 2H)

LOCAL: SALÃO VERMELHO - PAÇO MUNICIPAL

PÚBLICO-ALVO: TODOS OS SERVIDORES

INSCRIÇÕES – ATÉ 24/04 NA PÁGINA DA PMC NO LINK DA SMRH OU [HTTPS://SMRH1.CAMPINAS.SP.GOV.BR/CURSOS_EGDS/](https://smrh1.campinas.sp.gov.br/cursos_egds/)

NÚMERO DE PARTICIPANTES: 200 VAGAS

MAIORES INFORMAÇÕES – EGDS – ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR:

AVENIDA AQUIDABÁ 505 (ESQUINA COM RUA DR. QUIRINO) – FONE: 3236-9561.

Campinas 20 de março de 2009

MARISA FRANCHI

Coordenadora da EGDS

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor do DRH

(27, 28/03)

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 002/2008

Professores e Especialistas de Educação

ERRATA

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos altera a redação dos itens abaixo discriminados referentes ao Edital de Convocação, publicado no Diário Oficial do Município do dia 17/03/09, à fl.07.

ONDE SE LÊ:

CARGO: DIRETOR EDUCACIONAL
48.....LUIZ GUSTAVO MERLO

CARGO: ORIENTADOR PEDAGÓGICO
164.....JANEY CRISTINA DA SILVA

LEIA-SE:

CARGO: DIRETOR EDUCACIONAL
47.....LUIZ GUSTAVO MERLO

CARGO: ORIENTADOR PEDAGÓGICO
163.....JANEY CRISTINA DA SILVA

Campinas, 26 de março de 2009

NILSON JOSÉ BALBO

Diretor de Recursos Humanos

EXPEDIENTES DESPACHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

AUTORIZO o cancelamento da licença prêmio de ANDRÉ ROSSAN, com vigência em 02/03/2009, conforme protocolo 2003/10/25664.

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA

PROTOCOLO: 09/17/00563 - PAE
 INTERESSADO: ULTRASOUND SERVIÇOS MÉDICOS S/S LTDA
 CNAE: 8630-5/02
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA INDEFERIDO POR INSUFICIÊNCIA E/OU INADEQUAÇÃO DE INFORMAÇÃO PARA AVALIAR AS INSTALAÇÕES E ATIVIDADES (SUB-ITEM 5.1.3 DO DECRETO Nº 15.038, DE 30/12/04), COM RELAÇÃO AOS ASPECTOS RELACIONADOS NO VERSO DESTES.

PROTOCOLO: 09/17/00485 - PAE
 INTERESSADO: LUCYENE COUTINHO VIANNA DE SOUZA
 CNAE: 8630-5/04
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/00462 - PAE
 INTERESSADO: TATIANA DE AGUIAR NORMANHA
 CNAE: 8630-5/04
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/00431 - PAE
 INTERESSADO: MARIA JANETE GARCIA DE LIMA
 CNAE: 8650-0/06
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/00863 - PAE
 INTERESSADO: RODOLFO FERNANDES DE OLIVEIRA
 CNAE: 8630-5/03
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/00666 - PAE
 INTERESSADO: SAMIRA LOPES ALMEIDA
 CNAE: 8630-5/04
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/00664 - PAE

INTERESSADO: MARIA IZABEL ROMANI LAVIO
 CNAE: 8630-5/04
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/00870 - PAE
 INTERESSADO: ODONTOLOGIA PREVENTIVA BIOCALTÍ CHIANTIA LTDA
 CNAE: 8630-5/04
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/00665 - PAE
 INTERESSADO: ADRIANA CARMONA DE ALCANTARA
 CNAE: 8630-5/04
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/00461 - PAE
 INTERESSADO: ANDREA REGINA DE SOUZA PIZZATO
 CNAE: 8630-5/04
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/00454 - PAE
 INTERESSADO: PORTO NEVES & CIA LTDA - EPP
 CNAE: 4774-1/00
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 09/17/00452 - PAE
 INTERESSADO: VIP CENTER FOTOGRAFIAS LTDA - EPP
 CNAE: 4774-1/00
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00679 - PL
 INTERESSADO: FARMÁCIA DA ASSOCIAÇÃO LTDA - EPP
 CNAE: 4771-7/01
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 09/17/00453 - PAE
 INTERESSADO: R F COMÉRCIO E LABORATÓRIO FOTOGRÁFICO LTDA - ME
 CNAE: 4774-1/00
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 09/40/00458 - PL
 INTERESSADO: PRISCILA LUCHINI
 CNAE: 8630-5/04
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/00476 - PAE
 INTERESSADO: CLARICE MORO
 CNAE: 8630-5/04
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00663 - PL
 INTERESSADO: DANIELA PRATA TACHELLI
 CNAE: 8630-5/04
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/00381 - PAE
 INTERESSADO: KLEBER BASSO FERRARESSO
 CNAE: 8630-5/04
 ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA DEFERIDO

PROTOCOLO: 07/40/03963 - PL
 INTERESSADO: AUTO LANCHES BELLIKU'S LTDA - ME
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/03264 - PL
 INTERESSADO: RESCAM LANCHONETE LTDA - EPP
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00633 - PL
 INTERESSADO: INSTITUTO DE ONCOLOGIA CLÍNICA SS LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL, E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA MARY DA SILVA THEREZA – CRM 61.593 DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00749 - PL
 INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA EMERSON GATTI – CRM 96.304 DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00894 - PL
 INTERESSADO: UNIMED CAMPINAS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA NÁDIA SCLERUC DE SIQUEIRA – CRM 104.136 DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/40/04778 - PL
 INTERESSADO: MARIA JOSÉ D' ANDREA GATTI KUNTZ BUSH
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA JOSÉ D' ANDRÉA GATTI KUNTZ BUSCH, CRP: 06/07598. DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00347 - PL
 INTERESSADO: RAQUEL THEREZINHA PACHECO MARTINS REBOLLA
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE RAQUEL THEREZINHA PACHECO MARTINS REBOLLA, CRO: 31.032. DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/04142 - PS
 INTERESSADO: MEDICAL CAMP EQUIPAM. E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00500 - PL
 INTERESSADO: ANA CHRISTINA BERNARDES DE SOUZA
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA CHRISTINA BERNARDES DE SOUZA, CRO: 63.336. DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00516 - PL
 INTERESSADO: RAIA S/A
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FABIULA PARMEZANI, CRF: 45.186 E ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MICHELE MATIAS DOS SANTOS, CRF: 39.807. DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00852 - PL
 INTERESSADO: EXATA MANIPULAÇÃO DE FORMULAS, MAGISTRAIS E COSMETICAS LTDA - ME
 ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TÉCNICA DE ANA MARIA LADEIRA DE OLIVEIRA, CRF: 14.234.
DEFERIDO

PROCOLO: 08/40/03212 - PL
INTERESSADO: SAIS E FLORA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA - ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/00837 - PL
INTERESSADO: RAIA S/A
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 08/40/04720 - PL
INTERESSADO: ANTONIO CESAR DE PAIVA LOPES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 08/40/02130 - PL
INTERESSADO: INSTITUTO NOVA CAMPINAS DE MEDICINA E CIRURGIA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 08/40/02219 - PL
INTERESSADO: ECOCENTER SERVIÇOS HOSPITALARES E DIAGNOSTICOS S/S LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 08/40/03526 - PL
INTERESSADO: SDI SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICOSPOR IMAGEM LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/00629 - PL
INTERESSADO: SOFIA DE ALMEIDA PRADO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/00114 - PL
INTERESSADO: HELIO ARAUJO PADILHA JUNIOR
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/00181 - PL
INTERESSADO: FERNANDA LUISA GALVANI RODRIGUES
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 08/40/03979 - PL
INTERESSADO: CAMP IMAGEM IMAGENS MÉDICAS CAMPINAS LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/00384 - PL
INTERESSADO: CLÍNICA MÉDICA DE ALMEIDA ARTÁSSIO S/S LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/00907 - PL
INTERESSADO: AMÉLIA RIBEIRO CIANI
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CAROLINA PEREZ, CRO: 71.936.
DEFERIDO

PROCOLO: 08/40/03525 - PL
INTERESSADO: SDI SOLUÇÕES EM DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ELIANA PONCE FIGOLS, CRM: 66.051-5.
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/00815 - PL
INTERESSADO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LÍLIAN BEATRIZ CUNHA CHRISTIANI, CRF: 11.352.
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/00857 - PL
INTERESSADO: DROGAL FARMACEUTICA LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PATRÍCIA AZUAGA DE BARROS, CRF: 48.877.
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/00797 - PL
INTERESSADO: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE JEAN GOMES DE SOUZA, CRF: 6.023.
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/00720 - PL
INTERESSADO: CASA DE SAUDE CAMPINAS
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE CLAUDIA GONÇALVES TORRES SAMPAIO, CRF: 25.698.
INDEFERIDO

PROCOLO: 09/40/00864 - PL
INTERESSADO: DROGARIA SANTA BARBARA REGENTE FEIJÓ LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE WELLIDA REZENDE LIMA, CRF: 30.055.
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/00709 - PL
INTERESSADO: DIOGO E GONÇALVES DROGARIA LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE FERNANDA RIBEIRO NALESSO, CRF: 47.993.
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/00831 - PL
INTERESSADO: JULLYFARMA COMÉRCIO DE DROGAS LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LAURA REGIANE BISSACOT, CRF: 44.191.
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/00847 - PL
INTERESSADO: RAIA S/A
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE TÁSSIA CRISTINA CRUVINEL DE CARVALHO, CRF: 46.375.
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/00840 - PL
INTERESSADO: MANUALFARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PRISCILA ERNESTO MORESCHI, CRF: 35.057.
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/00630 - PL
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ASSUNTO: RECURSO DE AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 196,197 E 198
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/00823 - PL
INTERESSADO: RAIA S/A
ASSUNTO: RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 422
INDEFERIDO

PROCOLO: 09/40/00752 - PL
INTERESSADO: ECOCENTER SERV. HOSP. E DIAGN. S/S LTDA

ASSUNTO: RECURSO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1068
DEFERIDO

PROCOLO: 09/40/00785 - PL
INTERESSADO: INSTITUTO NOVA CAMPINAS DE MEDICINA E CIRURGIA
ASSUNTO: RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1072
DEFERIDO

ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA
Coordenadora VISA-LESTE - CRFSP: 20511

COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº PROCOLO:08/40/03154 PL
INTERESSADO: BEATRIZ HELENA RACHED VINCENTI
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE BEATRIZ HELENA RACHED VICENTI CRM/SP Nº 79292
DEFERIDO

Nº PROCOLO: 08/60/03067 PN
INTERESSADO: INSTITUTO DO PÉ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

Nº PROCOLO: 09/60/00394 PN
INTERESSADO: MARIA BENEDITA CEZARINI ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROCOLO: 08/60/03140 PN
INTERESSADO: INSTITUTO DE PATOLOGIA CLÍNICA E PESQUISA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROCOLO: 09/60/00229 PN
INTERESSADO: CENTRO INFANTIL DE INVESTIGAÇÕES HEMATOLÓGICAS DR. DOMINGOS A. BOLDRINI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS
DEFERIDO

Nº PROCOLO: 09/60/00016 PN
INTERESSADO: CENTRO DE ONCOLOGIA CAMPINAS S/C LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – FARMÁCIA HOSPITALAR
DEFERIDO

Nº PROCOLO: 09/60/00164 PN
INTERESSADO: DROGARIA LEAL SANTOS LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

Nº PROCOLO: 09/17/00389 PAE DE 06/03/2009
INTERESSADO: BASTOS E SANTOS CLINICA VETERINÁRIA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 4789-0/04
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Nº PROCOLO: 09/17/00414 PAE DE 11/03/2009
INTERESSADO: CHINELATO & SILVA LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 7500-1/00
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Nº PROCOLO: 09/17/00061 PAE DE 15/01/2009
INTERESSADO: DVA EXPRESS LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 4930-2/02
DEFERIDO

Nº PROCOLO: 09/60/00307 PN DE 17/02/2009
INTERESSADO: TRANSPORTADORA COLATINENSE LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 4930-2/02
DEFERIDO

Nº PROCOLO: 09/60/00294 PN DE 16/02/2009
INTERESSADO: VALDECIR FERREIRA RESTAURANTE ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 5611-2/01
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Nº PROCOLO: 09/60/00324 PN DE 18/02/2009
INTERESSADO: HOSP MÉD CIRURGIA LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 4645-1/01
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

Nº PROCOLO: 09/60/00410 PN DE 02/03/2009
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PRO SAÚDE
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 8630-5/03
INDEFERIDO – NÃO APRESENTAÇÃO DO ROTEIRO DE INSTALAÇÕES E ATIVIDADES – MODELO SIMPLIFICADO E COMPLEMENTO PARA ESTABELECIMENTOS COM ATIVIDADES DE CLINICAS E CONSULTÓRIOS MÉDICOS SEM PROCEDIMENTOS

Nº PROCOLO: 09/60/00434 PN DE 05/03/2009
INTERESSADO: VERA LUCIA FARIAS DAS NEVES
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 8711-5/02
INDEFERIDO – 1) - NÃO APRESENTAÇÃO DO ROTEIRO DE COMPLEMENTO PARA ESTABELECIMENTOS COM ATIVIDADES DE: CASA DE IDOSOS/ASILOS.
2) - NÃO PREENCHIMENTO DOS ITENS: V, VI, E VII DO REQUERIMENTO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES, INSTALÇÕES E EMPREENDIMENTOS DE INTERESSE À SAÚDE.
3) - FALTA DE INFORMAÇÕES NO ROTEIRO DE INSTALAÇÕES E ATIVIDADES NOS ITENS: C1.2, E.9, E. 12, E.13, F.1, F.3, F.7, F.8, F.9, F.10, F.13, E F.15.
4) - NO ÍTEM E.1 CALIGRAFIA ILEGÍVEL...

Nº PROCOLO: 09/60/00472 PN DE 10/03/2009
INTERESSADO: S & S FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 4771-7/02
INDEFERIDO – NÃO APRESENTOU ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ART); NÃO APRESENTOU MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO ELABORADO PELO RESPONSÁVEL TECNICO DA OBRA; O PROJETO APRESENTADO NÃO POSSUI ESCALA, DIMENSÕES DE TODOS OS AMBIENTES, REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE TODOS OS EQUIPAMENTOS (INCLUINDO O REFRIGERADOR), REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DOS DUTOS DE EXAUSTÃO E INSUFLAMENTO DE AR. TAMBÉM NÃO INFORMOU NO MEMORIAL DE ATIVIDADES QUAIS AS CLASSES TERAPÊUTICAS E FORMAS FARMACÊUTICAS SERÃO MANIPULADAS NO LOCAL. DEVERÁ PROTOCOLAR NOVA SOLICITAÇÃO DE LAS.

Nº PROCOLO: 09/60/00300 PN DE 16/02/2009
INTERESSADO: FORTE & PIRA DISTR SUPL ALIM ACESSÓRIOS LTDA
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
CNAE: 4729-6/99
INDEFERIDO – 1) NO ROTEIRO DE INSTALAÇÕES E ATIVIDADES FALTARAM OS SEGUINTE PREENCHIMENTOS: ITEM D.1, E.3 E A DESCRIÇÃO SOBRE CÔMODOS, QUANTIDADE E ÁREA (ITEM E.1) DOS SANITÁRIOS E VESTIÁRIOS PARA FUNCIONÁRIOS, BEM COMO DOS SANITÁRIOS PARA O PÚBLICO USUÁRIO (F.13, F.14 E F.15); 2) O PROPRIETÁRIO PELO ESTABELECIMENTO DEVE ASSINAR OS DOCUMENTOS PARA REQUISICÃO DO LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA (LAS) NO ESPAÇO RESERVADO PARA ASSINATURA DOS RESPONSÁVEL LEGAL PELA EMPRESA.

Nº PROCOLO: 08/60/03312 PN

INTERESSADO: WANDERLEY JORGE F I
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3181 E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 2841
DEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/00479 PN
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2055
DEFERIDO PRAZO DE 15 DIAS A PARTIR DE 11/03/2009

Nº PROTOCOLO: 09/60/00319 PN
INTERESSADO: FÁTIMA E CORREA LANCHES LTDA ME
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1501
DEFERIDO REDUÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO)

Nº PROTOCOLO: 09/60/00320 PN
INTERESSADO: FÁTIMA E CORREA LANCHES LTDA ME
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1502
DEFERIDO REDUÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO)

Nº PROTOCOLO: 09/60/00321 PN
INTERESSADO: FÁTIMA E CORREA LANCHES LTDA ME
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1504
DEFERIDO REDUÇÃO DE 90% (NOVENTA POR CENTO)

Nº PROTOCOLO: 09/60/00561 PN
INTERESSADO: ANA CASSIMIRA DOS SANTOS SILVA
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0881
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/00560 PN
INTERESSADO: ANA CASSIMIRA DOS SANTOS SILVA
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 0899
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/00562 PN
INTERESSADO: ANA CASSIMIRA DOS SANTOS SILVA
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 3254
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/00559 PN
INTERESSADO: ANA CASSIMIRA DOS SANTOS SILVA
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 0683
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/10/11124 PG
INTERESSADO: CÍNTIA TERGOLINA BASTOS
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1511
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/00580 PN
INTERESSADO: CÍNTIA TERGOLINA BASTOS
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 1511
DEFERIDO REDUÇÃO DE 90 %

Nº PROTOCOLO: 09/60/00141 PN
INTERESSADO: JCR PEREIRA CAFETERIA E LIVRARIA ME
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE SOLICITAÇÃO DE PRAZO DE 90 DIAS
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/00460 PN
INTERESSADO: MATERNIDADE DE CAMPINAS
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE SOLICITAÇÃO DE PRAZO
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/00497 PN
INTERESSADO: DRA EDNA JAGUARIBE
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2017
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 09/60/00496 PN
INTERESSADO: DRA EDNA JAGUARIBE
ASSUNTO: RECURSO REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2016
INDEFERIDO

Nº PROTOCOLO: 07/60/03057 PN
INTERESSADO: DROGARIA LEAL SANTOS LTDA ME
ASSUNTO: TERMO DE ENCERRAMENTO DE VENDAS DE PRODUTOS CONTROLADOS DA PORTARIA 344/99 E PORTARIA 344/98
CIENCIA

Nº PROTOCOLO: 09/60/00373 PN
INTERESSADO: S & S FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AFE
ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO À ANVISA

Nº PROTOCOLO: 09/60/00372 PN
INTERESSADO: S & S FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AFE
ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO À ANVISA

Nº PROTOCOLO: 09/60/00477 PN
INTERESSADO: PIBRA PSICOTÉCNICO BRASILEIRO LTDA
ASSUNTO: APENSAMENTO AO PROTOCOLO 09/60/00377 PN
CIENCIA

Nº PROTOCOLO: 09/60/00545 PN
INTERESSADO: PIBRA PSICOTÉCNICO BRASILEIRO LTDA
ASSUNTO: DOCUMENTOS SOLICITADOS EM VISTORIA
CIENCIA

Campinas, 26 de março de 2009

CELI V. R. MUNHOZ

Coordenadora da Vigilância Sanitária Norte

O COODENADOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE SUL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA

PROTOCOLO: 09/17/00455 PAE
INTERESSADO: ROYAL PHOTO ÓTICA LTDA EPP
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/1087 PS
INTERESSADO: CAMPINAS ODONTOLÓGICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO C/ APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, Nº DE SÉRIE 221115, MARCA E MODELO GNATUS XR6010, CORRENTE E TENSÃO 60 KVP – 10 MA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/00901 PS
INTERESSADO: FARMÁCIA MAUROPHARMA LTDA EPP
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/07021 PS
INTERESSADO: CRISTIANE BARBAN NENOV BAGAROLLI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO C/ APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, Nº DE SÉRIE 239921, MARCA E MODELO GNATUS XR6010, CORRRENTE E TENSÃO 60 KVP – 10 MA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/00635 PS
INTERESSADO: FARMÁCIA E DROGARIA PERA & PERA LTDA ME
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/07177 PS
INTERESSADO: FARMÁCIA K R MURAOKA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/00094 PS
INTERESSADO: MERCADO J.B. COLOMBO LTDA ME
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/00747 PS
INTERESSADO: CLAUDIA ANDREA CEREDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO C/ APARELHO DE RX INTRA ORAL, MARCA E MODELO ODONTOMAX ASTEX, CORRENTE E TENSÃO 70 KVP – 8 MA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/00411 PS
ASSUNTO: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CLÍNICA MÉDICA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/00362 PS
INTERESSADO: MINIMERCADO SKINÃO LTDA ME
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 1168
INDEFIRO PRAZO SOLICITADO, CONCEDENDO ATÉ 03/04/09 PARA APRESENTAÇÃO DOS PROTOCOLOS DA DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA

PROTOCOLO: 09/10/03143 PS
INTERESSADO: R. A. L. COMÉRCIO DE CARNES LTDA EPP
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE OCORRÊNCIA Nº 1162
INDEFERIDO POIS O PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO JÁ ESTÁ EM ANDAMENTO, ATRAVÉS DA SOLICITAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA.

PROTOCOLO: 09/70/01030 PS
INTERESSADO: FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO CASALI LTDA ME
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA FARMACÉUTICA DE CRISTIANE DOS SANTOS VALÉRIO – CRFA 28457
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/06354 PS
INTERESSADO: EICKÉ BUCHOLTZ ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO- HOSPITAL VETERINÁRIO C/ APARELHO DE RX CONVENCIONAL, (ÚSO VETERINÁRIO), Nº DE SÉRIE 0G031, MARCA E MODELO TOSHIBA EMI CLIMEX, CORRENTE E TENSÃO 120 KVP – 500 MA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/01109 PS
INTERESSADO: FUNDAÇÃO BRADESCO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO C/ APARELHO DE RX ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, Nº DE SÉRIE 9356, MARCA E MODELO DABI ATLANTE SPECTRO, CORRENTE E TENSÃO 50 KVP – 10 MA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/07588 PS
INTERESSADO: DROGARIA HJ MED LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMETNO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/70/00779 PS
INTERESSADO: DROGARIA SANTA ODILA LTDA ME
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/00134 PL
INTERESSADO: MEDICAMP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANDRÉA DE MELO ALEXANDRE FRAGA – CRM SP 78.809
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/06080 PS
INTERESSADO: GERALDO SERGIO OLIVA DA FONSECA NETTO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GERALDO SERGIO OLIVA DA FONSECA NETTO CRM 80261 – CONSULTÓRIO MÉDICO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 08/70/04544 PS
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA BENEFICIENTE DE CAMPINAS
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO – FARMÁCIA HOSPITALAR
DEFERIDO

Campinas, 25 de março de 2009

LUIZ HENRIQUE MARTINELLI RAMOS

Coordenador Vigilância Sanitária Sul

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REPARO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições **torna público** a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executarem o reparo do passeio fronteiriço ao terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ANA DE JESUS RODRIGUES	002640000/02	JD CHAPADAO	09/70/00504
ANTONIO LOVATO E OUTROS	042011117/02	CENTRO	09/70/00699
CLAUDINE GONÇALVES COSTA	022261000/02	VL. MARIETA	09/70/00696
EDIFICIO JANGADA/SINDICO	CONDOMINIO	CENTRO	09/70/00698
FRANCISCA DA SILVA GUIMARAES	040897000/02	VL ANGELA	09/70/00826
FRANCISCO ISRAEL	028744000/02	AR.BUENO MIRANDA	09/70/00354
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044119300/03	JD PARANAPANEMA	09/70/00205
LAERCIO JORGE MARTINEZ	042030295/02	CENTRO	09/70/00701
MARIA DAS GRAÇAS TOZELI	017656000/02	VL NOVA	09/70/00953
MARIA TERESA FORESTI	022262000/02	VL. MARIETA	09/70/00697
PAULO CHIROFUMI TAMIYA E OUTRO	033176100/02	JD BELA VISTA	09/70/00830
SERGIO JOSE PIMENTEL PORTO	046241350/02	CHACARA PRIMAVERA	08/70/6044

ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(27, 28, 31/03)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE REPARO DESNÍVEL DE PÁSSEIO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições **torna pública** a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 09/03, estabelecendo que deverão providenciar o reparo do desnível do passeio no prazo de 10(dez) dias, a contar desta

publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO **CÓD. CONTRIB.** **BAIRRO** **Nº PROT.**
ANTONIO ALBERTO MACHADO 003556000/02 VL.NOVA 09/70/00948

ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(27, 28, 31/03)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESOBSTRUÇÃO DE PÁSSEIO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições **torna pública** a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 09/03, estabelecendo que deverão providenciar a desobstrução e ou limpeza e ou remoção do entulho do passeio no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO **CÓD. CONTRIB.** **BAIRRO** **Nº PROT.**
ANTONIO BRAIDE SERAFIM 000651000/02 JD.PROENÇA CONT 09/70/00202

ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(27, 28, 31/03)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições **torna pública** a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30 /12 /2002, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos e mantê- los limpos, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO **CÓD. CONTRIB.** **BAIRRO** **Nº PROT.**
ADALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA 046711000/03 PQ.UNIVERSITÁRIO 09/70/00544
ADEMAR APARECIDO TONSICK E OU 042116666/03 N.CAMPOS ELISEOS 08/70/3431
AGEVAL JOSE DE LIRA 029953000/02 PQ INDUSTRIAL 09/70/00454
AMADY ROMAO 044119100/03 JD PARANAPANEMA 09/70/00197
ANCILLA SEBASTIANI FERREIRA 032795000/02 CAMBUI 09/70/00870
ANTONIO DOMINGOS NASCIMENTO E/ 043173215/02 JD.CAMPOS ELISEOS 09/70/00784
CLAUDINE GONÇALVES COSTA 022261000/02 VL. MARIETA 09/70/00696
CLAUDIO ANDRÉOTTI 010230000/02 VL.ÂNGELA 08/70/8077
ERIKA FERNANDES FERNANDES 035311000/02 BONFIM 09/70/00536
FAUSTO SILVEIRA PIRES 010638000/03 VL.MARIETA 09/70/00840
FEPASA FERROVIA PAULISTA S/A 042147059/02 VL. RICA 09/70/00812
FIORAVANTE BOZELI NETO 003369000/03 JD.GUARANI 07/70/7030
FORTUNATO BOSCATO 016108200/02 VL. ANGELA MARTA 09/70/00824
FRANCISCA DA SILVA GUIMARAES 040897000/02 VL. ANGELA 09/70/00826
FRANCISCO ISRAEL 028744000/02 AR.BUENO MIRANDA 09/70/00354
FRANCISCO JOSE M. DE ANDRADEDE 043793500/03 JD ITAYU 09/70/00207
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD 043040300/03 JD CAMPOS ELISEOS 09/70/00914
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD 030401000/03 JD N.CAMPOS ELISEO 09/70/00916
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD 055021907/03 JD.N.CAMPOS ELISEO 09/70/00913
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD 043040200/03 JD N.CAMPO ELISEOS 09/70/00915
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD 044044200/03 J.N.CAMPOS ELISEOS 09/70/00785
G.G.ÍMÓVEIS E AGROPECUARIA LTD 055009870/03 J.N.CAMPOS ELISEOS 09/70/00957
HOMERO MAROSTEGAN 055026571/03 JD CARLOS LOURENÇO 09/70/00843
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS 044144800/03 JD.PARANAPANEMA 09/70/00276
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS 044119300/03 JD PARANAPANEMA 09/70/00205
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS 044143100/03 JD.PARANAPANEMA 09/70/00273
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS 044144700/03 JD.PARANAPANEMA 09/70/00275
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS 044119400/03 JD PARANAPANEMA 09/70/00204
IRINEU ALVES FELIPE 045073900/03 VL PALMEIRAS 09/70/00810
ISAO TAKEUCHI 055012726/03 PQ. DA FIGUEIRA 08/70/6022
ISTAMIR SERAFIM 050730000/03 PQ FAZ.ST CANDIDA 09/70/00561
JAO DE AUGUSTINIS SOBRINHO 042977200/03 JD N C ELISEOS 08/70/3971
JOÃO LUIZ COTRIN 055028293/03 JARDIM CHAPADÃO 09/70/00505
JOSÉ MÁRIO IANNELLI 037246000/03 CAMBUI 09/70/00867
JOSÉ MÁRIO IANNELLI 039860500/02 CAMBUI 09/70/00869
LEONARDO DE PAULA DA SILVA 047800400/03 VL PALMEIRAS 09/70/00814
MARIA DAS GRAÇAS TOZELI 017656000/02 VL NOVA 09/70/00953
MARIA TERESA FORESTI 022262000/02 VL. MARIETA 09/70/00697
MARIO APARECIDO DA SILVA 041835600/03 JD BOM SUCESSO 09/70/00685
NIVALDO BATISTA DE LIMA 055036765/03 PQ DAS INDUSTRIAS 09/70/00545
OLGA GALBIERE ZAMBALDI E OUTRO 055057339/03 PQ DOS POMARES 09/70/00939
PAULO RICHARDI 042076660/02 VL.LEMOS 09/70/00370
YASUNORI FUKUJU E OUTRO 047969535/03 JD.OURO VERDE GL 1 09/70/00319

ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(27, 28, 31/03)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO) – LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de limpeza nos terrenos abaixo relacionados dentro dos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los dos Autos de Infração e Multas** lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa.

COMPROMISSÁRIO **CÓD. CONTRIB.** **AIM'S** **Nº PROT.**
ADERCIO PEREIRA DIAS - ESPOLIO 043278200/03 5097 08/70/7394
ALVARO CESAR IGLESIAS DR. E OU 037135000/03 5083 08/70/7625
ASTERISCO ASS.TEC.COMERCIO S/C 055052287/03 4808 08/70/5390
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 017310000/02 3241 08/70/5158
IMOBILIARIA JD MYRIAN LTDA 055054266/03 4997 08/70/3008
JOSE FERREIRA. 044126800/03 4662 08/70/3473
JOVILEI OLIVEIRA DE MIRANDA 007255000/03 4782 08/70/3700
REDE FERROVIARIA FEDERAL FERROBAN 4963 08/70/5536
REDE FERROVIARIA FEDERAL FERROBAN 5221 08/70/3861
SOCIED. CIVIL HOSP.SAMARITANO 021706000/02 5137 08/70/5800

ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(27, 28, 31/03)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA (EM DOBRO) – CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU ALAMBRADO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los dos Autos de Infração e Multas** lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO **CÓD. CONTRIB.** **AIM'S** **Nº PROT.**
G. G IMOVEIS E AGROP. LTDA 055022341/03 4791 08/70/3396
IMOBILIARIA ITATINGA LTDA 044829200/03 5017 08/70/2506

IMOBILIARIA PQ CIDADE DE CPS 055080779/03 4581 07/70/6600
JOAQUIM RAMOS FERREIRA 055022340/03 4789 08/70/3192
REDE FERROVIARIA FEDERAL FERROBAN 5222 08/70/3861

ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(27, 28, 31/03)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los dos Autos de Infração e Multas** lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO **CÓD. CONTRIB.** **AIM'S** **Nº PROT.**
JUSSIMARA FATIMA C.R.DALBEN 028254000/02 4575 08/70/6752
REDE FERROVIARIA FEDERAL FERROBAN 3245 08/70/6951

ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(27, 28, 31/03)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para limpeza do passeio público dos imóveis abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los dos Autos de Infração e Multas** lavrados conforme Lei 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data, sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO **CÓD. CONTRIB.** **AIM'S** **Nº PROT.**
ALVARO CESAR IGLESIAS DR. E OU 037135000/03 5084 08/70/7625
ESPOLIO DE M DE LOURDES S PRAD 055040839/03 5139 08/70/5381

ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(27, 28, 31/03)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – PAVIMENTAÇÃO DE PÁSSEIO 1

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para pavimentação do passeio fronteiroço nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los dos Autos de Infração e Multas** lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO **CÓD. CONTRIB.** **AIM'S** **Nº PROT.**
ASTERISCO ASS.TEC.COMERCIO S/C 055052287/03 4810 08/70/5390
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL 017310000/02 3243 08/70/5158
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO 041016314/02 4579 08/70/5604
MARIA APG.DOS SANTOS E OU 011235300/02 5171 08/70/5105
MARIA DE MACEDO ALVES - 4378 08/70/5397
RAILDO JOSE VIANA 055040821/03 4822 08/70/6302
REDE FERROVIARIA FEDERAL FERROBAN 3251 08/70/6168
REDE FERROVIARIA FEDERAL FERROBAN 4965 08/70/5536
SANTA JUDITH EMPREEND.LTDA - 4821 08/70/5595
SARA VELASCO 047558200/03 5004 08/70/5372

ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(27, 28, 31/03)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – PAVIMENTAÇÃO DE PÁSSEIO 2

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para pavimentação do passeio fronteiroço nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los dos Autos de Infração e Multas** lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15(quinze) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO **CÓD. CONTRIB.** **AIM'S** **Nº PROT.**
CARLOS EDUARDO ALMEIDA NEVES 047972315/02 5021 08/70/3379
CHARLES BARRY SILVA JUNIOR 043259200/02 5089 08/70/880
EDDIE CELSO LOPES GUIMARAES 055054130/03 4996 08/70/2960
G. G IMOVEIS E AGROP. LTDA 055022341/03 4797 08/70/3396
IMOBILIARIA ITATINGA LTDA 044829200/03 5020 08/70/2506
IMOBILIARIA JD MYRIAN LTDA 055054266/03 4998 08/70/3008
JOAQUIM RAMOS FERREIRA 055022340/03 4800 08/70/3192
JOSE BATISTA DO NASCIMENTO 042088303/02 4786 08/70/3407
REDE FERROVIARIA FEDERAL FERROBAN 5223 08/70/3861
TECELAGEM COLUMBIA LTDA 042001000/03 4924 08/70/4282

ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(27, 28, 31/03)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – REPARO DE MURO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para reparo do muro ou alambrado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los dos Autos de Infração e Multas** lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena do lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO **CÓD. CONTRIB.** **AIM'S** **Nº PROT.**
LUIZ CARLOS GOMES PEIXOTO 041016314/02 4580 08/70/5604

ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
Secretário Municipal de Serviços Públicos

(27, 28, 31/03)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – REPARO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores dos terrenos abaixo relacionados e localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de reparo do passeio fronteiroço nos respectivos prazos legais, vem por meio deste Edital **notificá-los dos Autos de Infração e Multas** lavrados conforme Lei Complementar 09/03. É facultado

aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CONTRIB.	AIM'S	Nº PROT.
ANTONIO MISSIO	00510000/02	4850	08/70/5555
ANTONIO PEREIRA DA SILVA	005363000/02	4396	08/70/6597
ELENY SIMOES MARTINS	014345000/02	4848	08/70/5558
NIVALDO VITOR DE FARIA	042003049/02	3252	08/70/7339

ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(27, 28, 31/03)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – LIMPEZA DE TERRENO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município, não atenderam as notificações para execução de limpeza dos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data, sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CONTRIB.	AIM'S	Nº PROT.
ADERCIO PEREIRA DIAS - ESPOLIO	043278200/03	3604	08/70/7394
ALCYR JOSE VASCONCELLOS TAVARE	042294652/03	59497	07/70/7761
ASTERISCO ASS.TEC.COMERCIO S/C	055052287/03	3137	08/70/5390
COMPANHIA MELHORAM. CAMPINAS	006613000/03	4780	08/70/6758
FERNANDA CRISTINA LOMBARDI GUI	035892000/03	5164	08/70/8231
JOÃO BRUMILLER FRAY	048201000/03	4602	08/70/7831
JUSSIMARA FATIMA C.R.DALBEN	028254000/02	4573	08/70/6752
LUIS CARLOS GOMES PEIXOTO	048102400/03	4828	08/70/6134
MARIA DE MACEDO ALVES	-	2612	08/70/5397
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	3244	08/70/6951
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	3249	08/70/6168
SUELY TOMBINI	055041964/03	4813	08/70/6324

ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(27, 28, 31/03)

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA – CONSTRUÇÃO DE MURO E/OU

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições e tendo constatado que os proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município não atenderam as notificações para execução de muro ou alamedado nos terrenos abaixo relacionados nos respectivos prazos legais, vem pelo presente Edital **notificá-los** dos Autos de Infração e Multas lavrados conforme Lei 11.455/02. É facultado aos proprietários a interposição de defesa, por escrito, no prazo máximo de 08(oito) dias a contar da presente data sob pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CONTRIB.	AIM'S	Nº PROT.
ASTERISCO ASS.TEC.COMERCIO S/C	055052287/03	4809	08/70/5390
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	017310000/02	3242	08/70/5158
MARIA DE MACEDO ALVES	-	4377	08/70/5397
REDE FERROVIARIA FEDERAL	FERROBAN	4964	08/70/5536
SANTA JUDITH EMPREEND.LTDA	-	4820	08/70/5595

ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(27, 28, 31/03)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE MURO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições **torna público** a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, para notificá-los da obrigação constituída na Lei nº. 11.455 de 30/12/2002 estabelecendo que deverão executarem a construção de muro ou cercá-lo com tela de arame galvanizado, com no mínimo de 1,50m (hum metro e cinquenta centímetros) de altura, inexistindo construção, a testada do lote deverá conter 0,40 cm (quarenta centímetros) de muro e 1,10 m (hum metro e dez centímetros) de altura a completar com tela de arame galvanizado, no prazo de 60(sessenta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
AMADY ROMAO	044119100/03	JD PARANAPANEMA	09/70/00197
FRANCISCO JOSE M. DE ANDRADEDE	043793500/03	JD ITAYU	09/70/00207
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	043040300/03	JD CAMPOS ELISEOS	09/70/00914
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	055021907/03	JD.N.CAMPOS ELISEO	09/70/00913
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	043040100/03	JD N.CAMPOS ELISEO	09/70/00916
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	043040200/03	JD N.CAMPO ELISEOS	09/70/00915
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	044044200/03	J.N.CAMPOS ELISEOS	09/70/00785
G.G.IMÓVEIS E AGROPECUARIA LTD	055009870/03	J.N.CAMPOS ELISEOS	09/70/00957
HOMERO MAROSTEGAN	055026751/03	JD CARLOS LOURENÇO	09/70/00843
SERGIO D.MARTINS ESTEVES	040633000/03	JD SANTANA	09/70/00490
YASUNORI FUKUJU E OUTRO	047969535/03	JD.OURO VERDE GL 1	09/70/00319

ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(27, 28, 31/03)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições **torna pública** a presente notificação de seus proprietários / possuidores abaixo relacionados, referente aos terrenos abaixo descritos e localizados neste Município, para notificá-los na forma da lei da obrigação constituída na Lei Complementar nº. 09/03, estabelecendo que deverão executar a limpeza do passeio fronteiriço e mantê-lo limpo, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação.O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas no citado diploma legal.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ALFA ENGENH.E CONSTRUCOES	042061556/02	R FAZ.STA CANDIDA	09/70/00667
ANDREA FURQUIM W MACHADO	055000870/03	CHAC PRIMAVERA	09/70/00331
ANTONIO BRAIDE SERAFIM	000651000/02	JD.PROENÇA CONT	09/70/00202
FORTUNATO BOSCATO	016108200/02	VL ANGELA MARTA	09/70/00824
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS	044119300/03	JD PARANAPANEMA	09/70/00205
HU CHEN MIN	033780000/02	JD.CHAPADÃO	09/70/00946
ISTAMIR SERAFIM	050730000/03	PQ FAZ.ST CANDIDA	09/70/00561
JOÃO LUIZ COTRIN	055028293/03	JARDIM CHAPADÃO	09/70/00505
JOSÉ R.ESPARAPAW NUNES	012987000/02	BOTAFOGO	08/70/8461
MARIO APARECIDO DA SILVA	041835600/03	JD BOM SUCESSO	09/70/00685
NELMA MORAES MONTEIRO	055052778/03	JD IRMAOS SIGRIST	09/70/00820
SERGIO JOSE PIMENTEL PORTO	046241350/02	CHACARA PRIMAVERA	08/70/6044

ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(27, 28, 31/03)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições **torna público** a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste

Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei Complementar 09/03, estabelecendo que deverão executarem a pavimentação do passeio fronteiriço ao terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ADALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA	046711000/03	PQ.UNIVERSITÁRIO	09/70/00544
AGEVAL JOSE DE LIRA	029953000/02	PQ INDUSTRIAL	09/70/00454
AMADY ROMAO	044119100/03	JD PARANAPANEMA	09/70/00197
ANTONIO MARCUS DE FREITAS FERR	044118700/03	JD PARANAPANEMA	09/70/00213
ELY PIRES	043256900/03	JD DAS ANDORINHAS	09/70/00393
FRANCISCO JOSE M. DE ANDRADEDE	043793500/03	JD ITAYU	09/70/00207
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	043040300/03	JD CAMPOS ELISEOS	09/70/00914
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	043040200/03	JD N.CAMPO ELISEOS	09/70/00915
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	043040100/03	JD N.CAMPOS ELISEO	09/70/00916
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	055021907/03	JD.N.CAMPOS ELISEO	09/70/00913
G G IMOVEIS E AGROPECUARIA LTD	040404200/03	J.N.CAMPOS ELISEOS	09/70/00785
G.G.IMÓVEIS E AGROPECUARIA LTD	055009870/03	J.N.CAMPOS ELISEOS	09/70/00957
HORACIO MONTENEGRO DE FREITAS.	044119400/03	JD PARANAPANEMA	09/70/00204
IMOB.E ADMINISTRADORA DOM NERY	044558100/02	PQ.UNIVERSITÁRIO	09/70/00317
JOAO DE AUGUSTINIS SOBRINHO	042977200/03	JD N C ELISEOS	08/70/3971
SERGIO D.MARTINS ESTEVES	040633000/03	JD SANTANA	09/70/00490
YASUNORI FUKUJU E OUTRO	047969535/03	JD.OURO VERDE GL 1	09/70/00319

ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(27, 28, 31/03)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DE MURO

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, no uso de suas atribuições **torna público** a presente notificação de seus proprietários / possuidores de terrenos localizados neste Município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na Lei 11.455 de 30/12/2002, estabelecendo que deverão executarem o reparo do muro ou alamedado do terreno no prazo de 30(trinta) dias, a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

COMPROMISSÁRIO	CÓD. CONTRIB.	BAIRRO	Nº PROT.
ADALBERTO GARCIA DE OLIVEIRA	046711000/03	PQ.UNIVERSITÁRIO	09/70/00544
CLAUDINE GONÇALVES COSTA	022261000/02	VL. MARIETA	09/70/00696
FRANCISCA DA SILVA GUIMARAES	040897000/02	VL ANGELA	09/70/00826
JOAO DE AUGUSTINIS SOBRINHO	042977200/03	JD N C ELISEOS	08/70/3971
MARIA TERESA FORESTI	022262000/02	VL. MARIETA	09/70/00697
MARIO APARECIDO DA SILVA	041835600/03	JD BOM SUCESSO	09/70/00685

(27, 28, 31/03)

FISCALIZAÇÃO DE VIELAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Fica o proprietário abaixo relacionado, **intimado** a canalizar e direcionar o escoamento das águas pluviais por meio de canaletas abertas impermeabilizadas ou tubulações, de forma a permitir o livre escoamento das águas pluviais, de modo a não causar danos às propriedades vizinhas, no prazo de 15 dias, conforme Lei nº 11468/03, art. 1º item III, sob pena de multa.

DE: SERGIO DOS SANTOS – Protocolo N° 2009/10/4847 – Proprietário; **RAUL FREDERICO FERNANDES DEL PINO** - Rua Décio de Almeida Filho - Lote 019 – quadra 39 – Quarteirão 00422 - do loteamento Jd Santa Genebra.

ENGº FLAVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO

Secretário Municipal de Serviços Públicos

(27, 28, 31/03)

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE

Aos Membros da Comissão

A Senhora Presidente da Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, da Secretaria Municipal de Urbanismo, **CONVOCA** todos os membros nomeados na Comissão, para uma reunião extraordinária a ser realizada no **dia 02/04/2009, Quinta-feira às 14:00 horas**, na Sala da presidente - 2º andar (SEMURB), desta PMC.

PAUTA: Regimento Interno; Compilação das Leis.

MAGDA APARECIDA PIZZINATO FERMINO

Presidente CPA

(28, 31/03, 01/04)

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFIRO

PROT. 09/11/3331 JOSE ROBERTO BARBOZA

DEFIRO PROJETO DE SUBDIVISÃO DE LOTES

PROT. 08/11/11779 LEANDRO G PALMEIRA – PROT. 09/11/3534 LILIAN K CAMPOS

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 09/11/1995 FERNANDA AMARAL – PROT. 09/11/1369 WALDEMIR AP. OSTROSCI

CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS

PROT. 09/11/2442 JOSE AP. DOS REIS

INDEFERIDOS

PROT. 09/11/2267 CELINA B DE SOUZA – PROT. 08/11/11252 ROSANGELA A R PRADO – PROT. 09/17/0309 NAVARRO CLINICA DE ESTETICA LTDA – PROT. 09/11/1192 SENSATA TEC. SENSORES E CONTROLES DO BRASIL S/A – PROT. 07/11/6726 SERGIO L VIEIRA – PROT. 07/11/12010 PANIFICADORA K L T LTDA – PROT. 07/11/6770 ANTONIO C C PEÇANHA – PROT. 05/11/8820 PAULO RODRIGO DA SILVA – PROT. 07/11/7412 OSVALDO MORAIS – PROT. 09/11/2775 PROENÇA COMERCIAL LTDA – PROT. 09/11/1093 MICHELE M SANTANA

COMPAREÇA O INTERESSADO

PROT. 08/11/11204 THE ONE LOFT EMPREEND. INCORP LTDA – PROT. 69431/01 COOPERATIVA HABITACIONAL MESTRES DA OBRA – PROT. 21083/57 HELIO BONARDI – PROT. 09/11/3598 LUIS A CASTELLI – PROT. 03/11/1115 ROSEMEIRE P DA SILVA

ENGª ARQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ

Diretora do Depº de Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO PROJETO DE CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL – SEMURB EXPRESSO

PROT. 09/11/2395 MARCOS A DA SILVEIRA – PROT. 09/11/2384 MARCELO R ALECIO – PROT. 09/11/1872 HORACIO DA S LEITE – PROT. 09/11/1870 ANTONIO ANTUNES – PROT. 09/11/795 WILSON R M RAMOS – PROT. 09/11/3395 ANTENOR PIZZINATO – PORT.

09/11/3386 VIRGINIA G AURA BASSO – PROT. 04/11/9001 FABIO L MESCHIARI

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 09/11/0222 MARIA DE F ASSIS – PROT. 08/11/15046 GEORGE E C BERNARDES

DEFIRO PROJETO DE REGULARIZAÇÃO DE AMPLIAÇÃO RESIDENCIAL

PROT. 09/11/2805 RITA DE CASSIA B NERY – PROT. 07/11/8092 MARIA F RIGUETTI – PROT. 08/11/16116 CICERO T CAVALCANTE

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

PROT. 09/11/3639 ANTONIO R PIRES – PROT. 09/11/3631 CLELIA MENDES – PROT. 09/11/3655 LUIZ A DE LIMA

COMPAREÇA O INTERESSADO, SITO 'A AV. ANCHIETA N° 200, 2° ANDAR, GUICHE DE ATENDIMENTO PARA TOMAR CIENCIA

PRAZO DE 10 DIAS

PROT. 12728/96 JOSE MARIA DA SILVA AIM N° 92290
PROT. 07/11/13681 SOPOUPE ADM CONSORCIOS LTDA AIM N° 108582

PRAZO DE 15 DIAS

PROT. 09/11/00700 MÁIRA SOARES AIM N° 117641
PROT. 07/11/5015 COND. EDIF. AMAZONAS AIM N° 117642
PROT. 06/11/4664 CONFECÇÕES RACHELTEX LTDA AIM N° 117643

PRAZO DE 30 DIAS

PROT. 03/10/23899 ROGERIO M DE OLIVEIRA INT N° 10644
PROT. 08/11/0095 SOC. CIVIL FAZENDA TAUBATÉ INT N° 01199
PROT. 08/11/3684 PEDRO PEREIRA DE PAULA INT N° 10641
PROT. 07/11/5015 COND. EDIF. AMAZONAS INT N° 12052
26.03.09

ARQT° MARCELO ALEXANDRE JULIANO
Diretor do Deptº. de Uso e Ocupação do Solo

**SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA
E AUTARQUIAS**

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial n° 001/2009, Protocolo n° C 011.01.2009 – Objeto: - Registro de Preço para futura aquisição de flocos de milho açucarados, cereal de milho com chocolate, pó para preparo de gelatina – sabores: morango, uva, limão e abacaxi, creme de leite e leite condensado, para o Programa da Alimentação Escolar. **Comunicado:** O Sr. Diretor Presidente da CEASA Campinas, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social. **RESOLVE:** A vista da homologação da decisão do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, no processo Licitatório retro referido, resolve adjudicar as empresas: - São Braz S.A. Indústria e Comércio de Alimentos para os itens: flocos de milho açucarado pelo valor de R\$ 4,25/kg – cereal de milho com chocolate pelo valor de R\$ 5,00/kg – Citrorio São José do Rio Preto Ltda. Me para os itens: pó para preparo de gelatina sabor morango, uva, limão e abacaxi pelo valor de R\$ 3,12/kg – F.G.Junior & CIA Ltda. Para os itens: creme de leite pelo valor de R\$ 5,87/kg – leite condensado pelo valor de R\$ 4,73/kg.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social da empresa, situada na Rua Dr. Salles Oliveira, n.º1.028, Vila Industrial, Campinas/SP; os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei n° 6.404/76, relativos ao **exercício encerrado em 31 de dezembro de 2008.**

Campinas, 24 de março de 2009

GERSON LUIS BITTENCOURT

Diretor Presidente da EMDEC e Presidente do Conselho de Administração
(25, 26, 27/03)

HOSPITAL MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL "DR MÁRIO GATTI"

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

Protocolo n°: 35/2009 - Concorrência n°: 15/2009 – Aquisição de medicamentos diversos, mediante sistema de Registro de Preços.

A Comissão Permanente de Licitações, após apreciação dos documentos apresentados, **decide:**

01) Habilitar à fase subsequente da licitação as empresas abaixo:

Abbott Laboratórios do Brasil Ltda;
Aglon Comércio e Representações Ltda;
Cellofarm Ltda.;
Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda;
Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda;
Farmaconn Ltda;
Gamapharma Comércio Ltda;
FBM Indústria Farmacêutica Ltda;
Halex Istar Indústria Farmacêutica Ltda;
Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda;
Justesa Imagem do Brasil S/A;
Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo Ltda;

Nacional Comercial Hospitalar Ltda;

Novafarma Indústria Farmacêutica Ltda;

Prodiet Farmacêutica Ltda.;

Shering do Brasil, Química e Farmacêutica Ltda;

Soquímica Laboratórios Ltda;

União Química Farmacêutica Nacional S/A.

02) Inabilitar à fase subsequentes as empresas abaixo pelo motivo que menciona:

Dakfilm Comercial Ltda., por não atender ao item 8.9.1 do edital.

Vital Hospitalar Comercial Ltda., por não atender ao item 8.9.1 do edital

Em não havendo recurso, a abertura dos envelopes propostas se dará às 09h30 do dia 06/04/2009 Os autos estão com vista franqueada aos interessados na Área de Licitações deste Hospital, nos horários das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00.

Campinas, 26 de março de 2009

A COMISSÃO

IMA

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A

AVISO DE REVOGAÇÃO

Processo Administrativo: PA n° 001/2009 - **Convite** 002/2009 - **Objeto:** Contratação de empresa especializada em ministrar curso de inglês e espanhol para a capacitação de funcionários.

À vista dos elementos constantes dos autos, bem como parecer da Gerência Jurídica, o qual acolho, por razões de interesse público, **REVOGO** o presente certame – Convite 002/2009, objeto do PA N° 001/2009, com base no disposto no artigo 49 “caput” da Lei n° 8.666/93. Publique-se.

Campinas, 24 de março de 2009

PEDRO JAIME ZILLER DE ARAÚJO

Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão n. 19/09 – Empresa: FORTSAM COMERCIAL LTDA; objeto: VALVULA ACO CARBONO ESFERADN 75MM (3”) R\$ 384,90/pc; ata registrada: 25/03/2009; vigência: 6 meses. Empresa: ITALY VÁLVULAS E METAIS LTDA, REGISTRO LIGA DE COBRE GAV. VOL. DN 20 (3/4”) R\$ 12,23/pc; REGISTRO LIGA DE COBRE GAV. VOL. DN 25 (1”) R\$ 17,91/pc; REGISTRO LIGA DE COBRE GAV. VOL. DN 40 (1.1/2”) R\$ 35,91/pc; REGISTRO LIGA DE COBRE GAV. VOL. DN 50 (2”) R\$ 74,50/pc; REGISTRO LIGA DE COBRE PRESSAO BORB. DN 20 (3/4”) R\$ 13,54/pc; FERRULE TIPO DERIVADOR LATAO DN 20MM (3/4”) R\$ 12,23/pc; ata registrada: 20/03/2009; vigência: 6 meses. Empresa **SCHEDULE TUBOS VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA**, objeto: VALVULA BRONZE ESFERA DN 50MM (2”) R\$ 90,21/pc; VALVULA BRONZE RETENCAO FUNDO DE POCO DN 2” R\$ 56,83/pc; VALVULA BRONZE RETENCAO HORIZONTAL DN 1” R\$ 39,09/pc; VALVULA BRONZE RETENCAO HORIZONTAL DN 1.1/2” R\$ 72,96/pc; VALVULA ACO CARBONO ESFERA DN 15MM (1/2”) R\$ 25,61/pc; VALVULA ACO CARBONO ESFERA DN 20MM (3/4”) R\$ 30,89/pc; ata registrada: 25/03/2009; vigência: 6 meses.

GERENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE CONTRATO

N. 2009/90021; Contratada: N.S.A. Recauchutagem de Pneus Ltda; PP 24/2009; **objeto:** recauchutagem de pneus; **vigência:** 12 meses; **valor total:** R\$ 9.030,00.

N. 2009/90020; Contratada: Terra Preta Ref. Pneu. Com. Comp. Aut. Ltda; PP 24/2009; **objeto:** recauchutagem de pneus; **vigência:** 12 meses; **valor total:** R\$ 3.900,00.

N. 2009/90019; Contratada: CHN Máquinas e Equip. Ltda Me; CV 106/2008; **objeto:** manutenção preventiva e corretiva em equipamento óptico; **vigência:** 12 meses; **valor total:** R\$ 70.230,00.

RESUMO DE ADITAMENTO

N. 3 Contrato n. 2007/90064; Contratada: Ground Water Hid. Eng. S/C Ltda; DL 649/2007; **objeto:** consultoria técnica em hidrogeologia; **vigência:** prorrogada por mais até 12 meses.

DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão n. 2009/29 - Presencial. Objeto: Registro de preços de papel higiênico branco em rolo com 300 metros. **Comunicamos** a homologação e adjudicação do pregão à empresa Terrão Comércio e Representações Ltda., item 01, valor unitário de R\$ 2,95, valor total de R\$ 11.800,00.

Pregão n. 2009/28 - Presencial. Objeto: Aquisição de válvula, atuador e diafragma. **Comunicamos** a homologação e adjudicação do pregão às empresas Nicoll Indústria Plástica Ltda., itens 01, 02, 03 e 04 - valor total de R\$ 12.520,00; Suely Valquiria Jagher e Silva Domaredzky EPP, item 05 valor total de R\$ 2.640,00.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

Pregão n. 2009/17 - Presencial. Objeto: Aquisição de rádios wireless com instalação. **Comunicamos** a homologação do pregão com adjudicação do objeto à empresa FDT Comunicação de Dados Ltda., pelo valor de R\$ 99.400,00, período de 120 dias.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

BALANCETE FINANCEIRO - FEVEREIRO DE 2009

ESPECIFICAÇÃO	ANTERIOR	RECEITA NO MÊS	ATÉ O MÊS	ORÇAMENTO	SALDO	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA ANTERIOR	NO MÊS	ATÉ O MÊS
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	-	-	-	-	ORÇAMENTÁRIA	-	-	-
DUODÉCIMOS	6,000,000.00	6,000,000.00	12,000,000.00	72,000,000.00	60,000,000.00	GOVERNO ADM. GERAL	6,635,722.69	5,540,362.57	12,176,085.26
-	-	-	-	-	-	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	-	-	-
CREDORES DIVERSOS	864,348.99	721,397.47	1,585,746.46	-	-	CREDORES DIVERSOS	220,039.16	925,457.86	1,145,497.02
RESTOS A PAGAR	143,333.28	0.00	143,333.28	-	-	RESTOS A PAGAR	45,207.56	0.00	45,207.56
-	7,007,682.27	6,721,397.47	13,729,079.74	-	-	-	6,900,969.41	6,465,820.43	13,366,789.84
SALDO ANTERIOR	-	-	-	-	-	SALDO P/ MÊS SEGUINTE	-	-	-
CAIXA	-	-	-	-	-	CAIXA	-	362,289.90	362,289.90
BANCOS	106,712.86	106,712.86	-	-	-	BANCOS	362,289.90	-	362,289.90
-	-	-	-	-	-	-	-	362,289.90	362,289.90
TOTAIS	-	6,828,110.33	13,729,079.74	72,000,000.00	60,000,000.00	-	-	6,828,110.33	13,729,079.74
AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO					CARLOS EDUARDO GUIDA GASPAR	ADILSON DUTRA BARBOSA			
Presidente					Coordenador de Contas	C.R.C. 1SP216108/O-4			

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A DEZEMBRO 2009/BIMÉSTRE JANEIRO/FEVEREIRO

LRF.ART.52, Inciso I, Alíneas "A" e "B" do Inciso II e Parágrafo I - Anexo I

DESPESA	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZ.	NO BIM.	JAN A FEV 09	NO BIM.	JAN A FEV 08	%	SALDO
-	70,500,000.00	-	70,500,000.00	18,610,716.20	18,610,716.20	13,064,484.55	13,064,484.55	18.53	57,435,515.45
-	55,604,000.00	-	55,604,000.00	10,206,176.83	10,206,176.83	10,206,176.83	10,206,176.83	18.36	45,397,823.17
-	55,604,000.00	0.00	55,604,000.00	10,206,176.83	10,206,176.83	10,206,176.83	10,206,176.83	18.36	45,397,823.17
-	14,896,000.00	-	14,896,000.00	8,404,539.37	8,404,539.37	2,858,307.72	2,858,307.72	19.19	12,037,692.28
-	14,896,000.00	0.00	14,896,000.00	8,404,539.37	8,404,539.37	2,858,307.72	2,858,307.72	19.19	12,037,692.28
-	1,500,000.00	-	1,500,000.00	280,179.60	280,179.60	279,380.60	279,380.60	18.63	1,220,619.40
-	1,500,000.00	-	1,500,000.00	280,179.60	280,179.60	279,380.60	279,380.60	18.63	1,220,619.40
-	1,500,000.00	-	1,500,000.00	280,179.60	280,179.60	279,380.60	279,380.60	18.63	1,220,619.40
SUBTOTAL DAS DESPESAS	72,000,000.00	0.00	72,000,000.00	18,890,895.80	18,890,895.80	13,343,865.15	13,343,865.15	18.53	58,656,134.85
SUPERAVIT	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (2/2)	72,000,000.00	0.00	72,000,000.00	18,890,895.80	18,890,895.80	13,343,865.15	13,343,865.15	18.53	58,656,134.85

FONTE: 1 CÂMARA

AURÉLIO JOSÉ CLÁUDIO
PresidenteCampinas, 28 de fevereiro de 2009
CARLOS EDUARDO GUIDA GASPAR
Coordenador de ContasADILSON DUTRA BARBOSA
Contador-C.R.C. 1SP216108/O-4

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

EUCLIDES LESSIO TRANSPORTADORA LTDA ME, inscrição estadual nº 244.606.787.111-ME, **DECLARA** que foi **extraviado** 03 talões de C.T.R.C. 0001 ao 0150, não responsabiliza pelo uso indevido.
(27, 28, 31/03)ASSOCIAÇÃO DO PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO
CNPJ 46.044.483/0001-27 - Insc. Isenta
BALANÇO FINANCEIRO – EXERCÍCIO DE 2008

RECEITAS

RECEITAS DE SERVIÇOS: Carnês R\$ 17.712,32, Donativos Diversos R\$ 292.593,67 **Subvenção Municipal:** Secr. Mun. Educação R\$ 301.680,00, Cons.Mun. Assist.Social 0 a 6 anos R\$ 7.846,00, FMDDCA 1% Fundo M.D. R\$ 4.814,40, Cons.Mun.Assist.Social 7 a 14 anos R\$ 42.000,00, INSS Cota Patronal R\$ 75.186,02, Isenção da Cota Patronal R\$ (75.186,02) **Subvenção Federal:** Recurso Federal R\$ -0-, Rendim. Aplicações Financ. R\$ 145.487,82, Aluguéis R\$ 41.545,17, Rendas Diversas R\$ 18.276,00- **TOTAL DAS RECEITAS R\$ 871.955,38.**

DESPESAS

Despesas Financeiras R\$ 4.685,29, Despesas Tributárias R\$ 6.033,28, **DESPESAS COM PESSOAL:** Salários R\$ 164.130,05, INSS R\$ 698,29, FGTS R\$ 27.997,39, Férias R\$ 22.511,65, 13º Salário R\$ 24.880,61, Rescisão Trabalhista R\$ 5.980,17, Salário Subv.Mun R\$ 155.189,68, FGTS Subv. Mun R\$ 19.954,94,, **MANUTENÇÃO DE CUSTOS:** Despesas Operacionais R\$ 57.794,17, Materiais / Suprimentos R\$ 61.125,93, Utilidades R\$ 14.930,64, Serviços de Terceiros R\$ 73.976,32, Benefícios p/Funcionários R\$ 50.932,45, - **TOTAL DAS DESPESAS R\$ 690.820,86 – VARIACÃO PATRIMONIAL DO ANO R\$ 181.134,52 – TOTAL GERAL R\$ 871.955,38.**YVONE A. SCATENA BONTURI
PresidenteNILZE THEREZINHA B. DUARTE
TesoureiraCÔNEGO ALVARO AUGUSTO AMBIEL
Assistente EclesiásticoJOSÉ LUIZ MARTINI PALERMO
Contador – crc 1SP107177/0-0

OS ABAIXO ASSINADOS, MEMBROS DO CONSELHO FISCAL DESTA ASSOCIAÇÃO PROCEDENDO À VERIFICAÇÃO DOS LIVROS E DOCUMENTAÇÃO QUE ORIGINARAM O PRESENTE BALANÇO CORRESPONDENTE AO EXERCÍCIO DE 2008, TENDO ACHADO TUDO EM PERFEITA ORDEM, APROVAM:

JACYRÁ FERREIRA FIANDRA
MASAHE OKADA

GYLCE APARECIDA L. CASTRO ALVES

EDITAL DE EXTRAVIO

REX AUTO PEÇAS E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, estabelecida nesta cidade, a rua Boituva, 22 CNPJ: 62.599.089/0001-01, IE 244.906.656.113, **DECLARA extraviado** seus talões de nota fiscais de 001 a 250, bem como AIDF 000119, livro de entradas nº. 01, livro de inventário nº. 01.
(28, 31/03, 01/04)INSTITUTO CAMPINEIRO DOS CEGOS TRABALHADORES
EDITALNo Diário Oficial do Município do dia **3 de março de 2009**, foram convidados os senhores sócios contribuintes quites com os cofres sociais, para participarem da **Assembléia Geral Ordinária** desta instituição para, dentre outros assuntos, eleição dos membros da diretoria, Conselho Deliberativo e Fiscal para o **biênio 1º/04/2009 a 31/03/2011**. Com os poderes que foram outorgados, contidos no § 1º do artigo 19 dos estatutos sociais da instituição, **levo ao conhecimento público** que a chapa denominada **"BIOVISÃO"**, que se apresentou para registro na Secretaria do Instituto no dia 16/03/2009, não preenche os requisitos previstos no § 2º do artigo 19 dos mesmos estatutos sociais, ficando, assim, **impugnada** a participação da chapa na eleição a ser realizada.Campinas, 25 de março de 2009.
VICENTE DE PAULO MONTEIRO
Presidente